

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

PPCDQ-AM

PLANO DE PREVENÇÃO E
CONTROLE DO DESMATAMENTO E
QUEIMADAS NO AMAZONAS

2026-2028

5°

FASE

Wilson Miranda Lima

Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza

Vice-Governador do Estado do Amazonas

Eduardo Costa Taveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - SEMA

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said

Secretária Executiva de Gestão - SEMA

Fabricia Arruda Moreira

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental – SEMA

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Samanta Lacerda Simões

Engenheira Florestal
Chefe do Departamento de Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial –
DEGAT/SEMA

Renato Trevisan Signori

Engenheiro Físico
Supervisor – DEGAT/SEMA

Karoline Santos Pereira

Meteorologista
Supervisora – DEGAT/SEMA

REVISÃO

PARCEIROS PPCDQ/AM

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do
Amazonas – IDAM

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC

LISTA DE SIGLAS

ADS – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ADAF - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas

AFEAM - Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas

ASSHID – Assessoria de Recursos Hídricos

BIFMA – Batalhão de Incêndio Florestal e Meio Ambiente

BPAMB/AM – Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Amazonas

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CBMAM/AM - Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CDRU - Concessão de Direito Real de Uso

CEMAAM - Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas

CECLIMA - Centro Estadual de Mudanças Climáticas

CGEO – Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro

CI – Conservação Internacional (Brasil)

CIEA – AM - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas

CO₂ - Dióxido de carbono

COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

CONAREDD+ - Comissão Nacional para REDD+

CDSPCT-AM - Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas

CQNUMC/UNFCCC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

DEMA – Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Urbanismo

FAMC – Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais

FEMA - Fundo Estadual de Meio Ambiente

FEI – Fundação Estadual do Índio

FOPES – Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GIZ - *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (Agência de Cooperação Técnica Alemã)

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas

IDESAM - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MPF – Ministério Público Federal

MZEE - Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas

ONGs - Organizações não governamentais

P.A – Projeto de Assentamento

P.A.E – Projeto Agroextrativista

PF/AM – Polícia Federal do Amazonas

PGE – Procuradoria Geral do Estado

PMAM – Polícia Militar do Estado do Amazonas

PPCDAm - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

PPCDQ-AM - Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas

PRF – Polícia Rodoviária Federal

PRA – Programa de Regularização Ambiental

PRODES - Programa de cálculo do desflorestamento da Amazônia

PTI - Plano Tático Integrado

RMM - Região Metropolitana de Manaus

SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas

SECT – Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

SEDECTI- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Desporto

SEPROR - Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas

SSP – Secretaria de Segurança Pública

SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia

SUBCOMADEC – Subcomando de Ações de Defesa Civil

SECT - Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

UC – Unidade de Conservação

UEA – Universidade do Estado do Amazonas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico

MANUTUA

SUMÁRIO

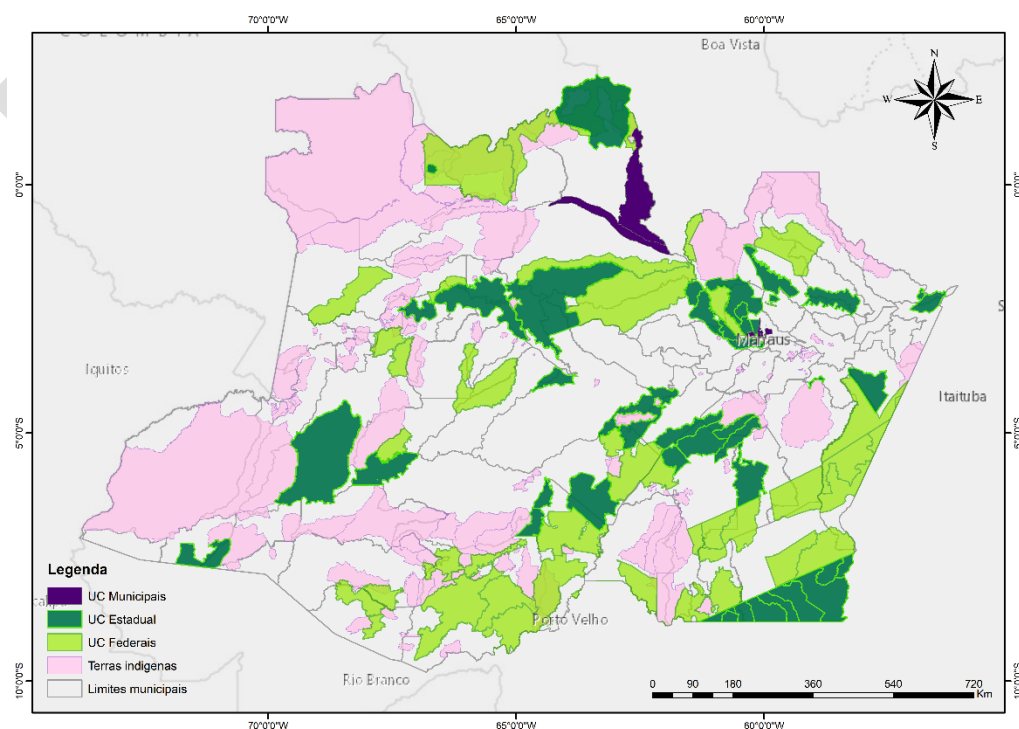
1. INTRODUÇÃO	8
2. MARCOS LEGAIS	10
2.1. Normas Federais	10
2.2. Normas Estaduais	11
3. GOVERNANÇA	15
4. OBJETIVO DO PPCDQ-AM	16
5. VETORES DE DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS	17
6. PANORAMA DO DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS	21
6.2. Áreas sob intensa pressão de desmatamento	23
6.3. Desmatamento por categorias territoriais.....	27
6. 4. Análise de risco e vulnerabilidade ao desmatamento	30
7. DEGRADAÇÃO	32
8. FOCOS DE QUEIMADAS	37
9. MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	55
10. METAS DE REDUÇÃO PARA O TRIÊNIO 2026 – 2028	59
11. RESULTADOS DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE AO DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO AMAZONAS (2020–2025)	63
11.1. Metas para 2026-2028 das operações integradas de combate ao desmatamento e queimadas no Amazonas e monitoramento	68
12. DIRETRIZ ESTRATÉGICA PARA O PPCDQ-AM AMAZONAS.....	69
13. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPCDQ-AM 2026-2028.....	71
13.1 ORDENAMENTO TERRITORIAL	73
13.2 MONITORAMENTO, COMANDO E CONTROLE AMBIENTAL	76
13.3 BIOECONOMIA E ALTERNATIVAS ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS.....	92

1. INTRODUÇÃO

O Estado do Amazonas, com uma área aproximada de 1,57 milhão de km², é o maior do Brasil em extensão territorial e possui uma população estimada em 4.281.209 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2024. A região é caracterizada por um clima equatorial úmido, com temperaturas elevadas durante todo o ano e baixa amplitude térmica, além de um regime de chuvas fortemente sazonal. A estação chuvosa estende-se de novembro a abril, enquanto a estação seca concentra-se entre junho e setembro, sendo maio e outubro os meses de transição. Essa dinâmica climática influencia diretamente a ocorrência de desmatamento e queimadas, uma vez que a abertura de novas áreas e a propagação do fogo tendem a se intensificar durante os períodos de menor precipitação.

O estado abriga uma das maiores redes de áreas protegidas do Brasil, composta por 104 unidades de conservação, sendo 39 federais, 42 estaduais e 23 municipais, além de 151 Terras Indígenas. Esse mosaico de proteção, apresentado na Figura 1, atua como barreira estratégica contra o avanço do desmatamento e das queimadas, mitigando impactos especialmente críticos durante os meses mais secos.

Figura 1. Áreas Protegidas no Amazonas.



Nesse contexto, o Brasil estruturou, em 2004, o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), com o objetivo de reduzir o desmatamento e a degradação florestal na região. O plano, atualizado em 2009 e 2014, tornou-se um dos principais instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009. Suas medidas abrangem monitoramento, fiscalização, ordenamento territorial, prevenção, educação ambiental e promoção de atividades econômicas sustentáveis, articulando ações para conter o desmatamento ilegal e estimular a conservação da floresta.

Inspirado pelo PPCDAm, o Estado do Amazonas elaborou, em 2009, a 1ª Fase do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCD-AM), que evoluiu para o atual Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM). O plano passou por sucessivas fases de aprimoramento, incorporando diagnósticos técnicos, oficinas participativas e recomendações de organismos nacionais e internacionais, como o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ (Agência de Cooperação Alemã).

Em 2020, com a publicação do Decreto nº 42.369, foi instituído oficialmente o PPCDQ-AM, já incluindo o componente de controle de queimadas e a criação do Comitê Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas. Em 2023, alinhado ao restabelecimento do PPCDAm pelo governo federal (Decreto nº 11.367/2023), o Amazonas lançou a 4ª Fase do PPCDQ-AM (2023–2025), reafirmando o compromisso das reduções nas taxas de Desmatamento e Queimadas e nas ações contínuas de manter a cobertura florestal, zelar pelas gerações futuras, povos tradicionais e ribeirinhos, o Governo do Estado do Amazonas por meio do Decreto nº 47.565 de 5 de junho de 2023 instituiu a 4ª fase do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas - PPCDQ-AM e seu Comitê de acompanhamento, tendo como período vigente os anos de 2023 a 2025.

A quarta fase do plano também trouxe ajustes territoriais importantes: inicialmente foram incorporados os municípios de Maués e Tapauá, definidos como prioritários por critérios estaduais. Posteriormente, em 2024, a Portaria nº 1202 acrescentou os municípios de Manaus e Itapiranga, além de confirmar a presença de Maués na lista, ampliando o alcance territorial das ações estratégicas do plano.

Assim, o PPCDQ-AM consolida-se como um instrumento fundamental para enfrentar

os desafios socioambientais do Amazonas, em um território de vasta extensão, coberto por áreas protegidas, rico em biodiversidade e ao mesmo tempo pressionado por atividades antrópicas. Sua implementação busca a conservação ambiental, desenvolvimento sustentável e proteção climática, em um cenário no qual fatores locais e globais interagem diretamente sobre a dinâmica do desmatamento, das queimadas e da degradação florestal.

Com o compromisso das reduções nas taxas de Desmatamento e Queimadas e nas ações contínuas de manter a cobertura florestal, zelar pelas gerações futuras, povos tradicionais e ribeirinhos o Governo do Estado do Amazonas apresenta a 5ª do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas - PPCDQ-AM e seu Comitê de acompanhamento, tendo como período vigente os anos de 2026 a 2028. A 5ª fase do PPCDQ-AM reúne as principais normas legais vigentes no estado, oferecendo, também, uma síntese histórica do desmatamento, da degradação florestal e das queimadas. Além disso, apresenta projeções e metas de redução alinhadas a esse contexto, bem como detalha as ações estratégicas implementadas para o alcance desses objetivos.

2. MARCOS LEGAIS

2.1. Normas Federais

- **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998** – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei de Crimes Ambientais).
- **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009** – Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e estabelece os instrumentos para redução de emissões e adaptação.
- **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012** – Estabelece o Código Florestal, com regras sobre uso do solo, APPs e Reserva Legal.
- **Portaria nº - 370, de 2 de dezembro de 2015** - Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD).
- **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)** – Programa federal em sua 5ª fase (2023-2027), lançado em 06/06/2023.
- **Decreto nº 11.548/2023 (REDD+)** – Formaliza a Comissão Nacional REDD+ para apoiar

estratégias de redução de emissões vinculadas ao desmatamento.

- **Decreto nº 11.687 de 5 de setembro de 2023**, que dispõe sobre as ações relativas à prevenção, ao monitoramento, ao controle e à redução do desmatamento e da degradação florestal no Bioma Amazônia e prevê a implementação de ações nos municípios prioritários para controle do desmatamento.
- **PORTARIA GM/MMA Nº 1.202, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024** – Define a lista atualizada de municípios prioritários para ações de prevenção, controle e redução ao desmatamento e da degradação florestal na Amazônia.
- **Decreto nº 12.046/2024** – Regulamenta a gestão sustentável das florestas públicas.
- **Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024** – Institui a **Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF)**, que define diretrizes para prevenção, controle e uso sustentável do fogo, com instrumentos como planos de manejo, brigadas, Sisfogo e incentivos à substituição do uso do fogo por práticas agroecológicas.
- **Decreto nº 12.173/2024, de 10 de setembro de 2024** - Estrutura o **Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo**, órgão consultivo e deliberativo da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e sobre o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal - Ciman Federal, para prevenção, controle e coordenação contra incêndios florestais.
- **Resolução COMIF Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2025**, que dispõe sobre os Planos de Manejo Integrado do Fogo e sobre as medidas de prevenção e preparação aos incêndios florestais em imóveis rurais.

2.2. Normais Estaduais

O Estado, tradicionalmente, tem sido pioneiro na elaboração de suas leis ambientais associadas a temas estratégicos, como a Lei de Mudanças Climáticas. Do arcabouço legal, foram estabelecidos nos últimos anos importantes instrumentos legais para a gestão ambiental do Amazonas, a saber:

- Lei Complementar N.º 187, de 25 de abril de 2018, que institui o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (CEMAAM) e dispõe sobre o Fundo

Estadual de Meio Ambiente (FEMA);

- Lei N.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas – PNC e dá outras providências;
- Decreto N.º 9.073, de 05 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção – Quadro das Nações Unidas;
- Decreto N.º 143, de 01 de junho de 2002, que aprova o texto da convenção N.º 169, da organização Internacional do Trabalho Sobre os povos Indígenas e Tribais em países independentes;
- Decreto N.º 25.042, de 01 de junho de 2005, que criou o Conselho Estadual da Reserva Biosfera da Amazônia Central (CERBAC);
- Decreto N.º 25.043, de 01 de junho de 2005, que instituiu a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA – AM);
- Lei N.º 3.222, de 2 de janeiro de 2008 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Amazonas;
- Lei N.º 2.985 de 18 de outubro de 2005, que institui o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (CEMAAM);
- A Lei Ordinária N.º 3.135, de 05 junho de 2007, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas e cria o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais (FAMC);
- Lei N.º 3.167, de 28 de agosto de 2007, disciplina a Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e comitês de bacias;
- Resolução Estadual N.º 31/2019 do CEMAAM, que estabelece normas para uso do Fundo Estadual de Meio Ambiente;
- Lei Ordinária N.º 3.417, de 31 de julho de 2009, que institui o Macrozoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amazonas (MZEE);

- Lei N.º 3.525, de 6 de julho de 2010, que cria o Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas (CDSPCT-AM), na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Lei nº 5.755, de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a reorganização do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas.
- Lei Ordinária N.º 3.645, de 08 de agosto de 2011, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Sub-região do Purus e estabelece diretrizes de uso e ocupação do solo, além de outras providências;
- Lei N.º 4.266, de 01 de dezembro de 2015, que estabelece a Política de Serviços Ambientais do Amazonas;
- Lei N.º 4.415, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Gestão de Florestas Públicas Estaduais (concessão florestal);
- Lei N.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016, estabelece a Política Estadual de Regularização Ambiental, dispõe sobre o CAR, SICAR e PRA;
- Lei N.º 4.419, de 29 de dezembro de 2016, que institui a Matriz Econômica-Ambiental do Amazonas;
- Decreto Estadual N.º 37.421, de 01 de dezembro de 2016, que instituiu o Programa Municípios Sustentáveis;
- Lei Delegada N.º 122, de 15 de outubro de 2019, que promoveu a reforma administrativa do Estado do Amazonas;
- Por meio da Lei Complementar N.º 4.163, de 09 de março de 2015, alterada pela Lei N.º 4.193, de 16 de julho de 2015 a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) passou a ser denominada Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema);
- Decreto N.º 28.390, de 17 de fevereiro de 2009, que instituiu o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas Globais, Biodiversidade e Serviços Ambientais (FAMC) e dá outras providências;

- Decreto N.º 42.369 de 05 de junho de 2020 que instituiu a 3ª fase do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas e cria o comitê de acompanhamento;
- Resolução MMA N.º 05 de 29 de outubro de 2021 que aprova a elegibilidade de entidades estaduais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia;
- Decreto N.º 44.716 de 25 de outubro de 2021 que formaliza a adesão do Estado do Amazonas às campanhas "*Race to Zero*" e "*Under2 Coalition*", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC/UNFCCC), e dá outras providências;
- Decreto N.º 44.968 de 09 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a Política de Serviços Ambientais, o Programa Bolsa Floresta, e dá outras providências;
- Decreto N.º 46.596 de 10 de novembro de 2022 que dispõe sobre a regulamentação dos "Créditos alocados via CONAREDD+", a ser apresentada na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP-27, e dá outras providências.
- Portaria SEMA nº 099 de 19 de agosto de 2022, que institui o Comitê Científico Metodológico (CCM).
- Decreto nº 51.069 de 27 de janeiro de 2025 que institui o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais.
- Decreto nº 51.737 de 16 de maio de 2025 que institui a criação do Grupo de Trabalho no IPAAM para revisar normas ambientais e administrativas.
- Lei nº 7.599 de 11 de junho de 2025 que cria a Política Estadual Escolas Verdes, incentivando a educação ambiental e práticas sustentáveis no sistema de ensino.
- Lei nº 7.431, de 04 de abril de 2025 ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 2.749, de 16 de setembro de 2002, que dispõe sobre os critérios para o crédito das parcelas do produto da arrecadação dos impostos do Estado pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.
- Decreto nº 51.818, de 30 de maio de 2025, DISPÕE sobre os critérios ambientais e

climáticos para o crédito das parcelas do produto de arrecadação dos impostos do Estado pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.

3. GOVERNANÇA

O PPCDQ-AM é resultado de processos que buscam interferir de forma dinâmica nos vetores principais dos desmatamentos em regiões críticas, com foco territorial preciso, eixos estratégicos, macroações objetivas, adaptadas às alterações dinâmicas do uso do solo, a partir de processos de monitoramento e avaliação periódicos, com a participação ativa da sociedade civil.

O Plano terá como *locus* de coordenação, a Casa Civil do Governo do Estado ou autoridade por esta designada. A secretaria executiva do Plano fica como atribuição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) ou autoridade com delegação para substituí-la. A gerência do Plano será competência do Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento do Amazonas e do Comitê Técnico Orientador de acompanhamento das ações do PPCDQ-AM, com composição e funções complementares, ambos vinculados à Casa Civil e à SEMA.

No sistema de governança previsto, o Comitê do PPCDQ-AM será coordenado pela Casa Civil a fim de mobilizar e assegurar a participação efetiva de cada ator com responsabilidades no Plano. O Comitê Técnico Orientador será composto por técnicos dos órgãos governamentais que compõem o Comitê do PPCDQ-AM e três representantes da sociedade civil.

O Comitê Técnico Orientador será composto por representantes técnicos dos órgãos governamentais que compõem o Comitê do PPCDQ-AM e três representantes da sociedade civil organizada, os quais serão escolhidos pela Comissão e que tenham foco de atuação nas áreas e temas elencados no Plano.

Figura 02 - Modelo de governança do PPCDQ-AM

GOVERNANÇA DO PPCDQ - AM	
 ÓRGÃO COORDENADOR	CASA CIVIL - Planejamento; - Definição de prioridades e diretrizes; - Coordenação; - Convocação de reuniões.
 ÓRGÃO EXECUTIVO	SEMA - Articulação com parceiros; - Suporte administrativo; - Secretariado; - Suporte técnico.
 COMITÊ DO PPCDQ	MEMBROS TITULARES Casa civil; SEMA; IPAAM; IDAM; SEPROR; SECT; ADAF; SEDECTI; BPamb/PMAM; CBMAM/BIFMA; DEFESA CIVIL SEDUC; SSP/DEMA/AM; PGE/AM; UEA; UFAM; 3 Membros da Sociedade Civil.
 COMITÊ DO PPCDQ	MEMBROS CONVIDADOS IBAMA; INCRA; FUNA; PF/AM; ICMBIO; CGEO; FOPES/AM MPE; PRF; FEI; COIAB; Censipam Associação amazonense de municípios; Instituições não governamentais.

A institucionalização do Plano se dará por intermédio da constituição de mecanismo de governança que estabeleça e consolide a interlocução e comunicação permanentes entre os órgãos executivos do plano e as instituições técnicas, científicas, políticas e da sociedade civil.

O Plano deverá ser instituído por meio de um instrumento legal que estabeleça a sua governança como política pública, definindo sua estrutura, funcionamento, programas e ações.

4. OBJETIVO DO PPCDQ-AM

Fortalecer a governança ambiental no Estado do Amazonas, controlar o desmatamento ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas críticas do desmatamento.

Objetivos específicos:

- Implementar ações integradas visando aumentar a efetividade e eficiência da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais;
- Monitorar periódica e sistematicamente os estoques de carbono do Estado do

Amazonas;

- Estabelecer metas locais de controle e redução do desmatamento ilegal;
- Fortalecer as estruturas de governança ambiental dos municípios como órgãos e conselhos municipais de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável;
- Promover ações de regularização fundiária e ambiental nas áreas prioritárias em consonância com as políticas públicas estaduais e federais.
- Garantir ações pedagógicas socioambientais por meio das parcerias entre órgãos e entidades públicas e privadas de ensino, órgãos públicos e sociedade civil organizada.

5. VETORES DE DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS

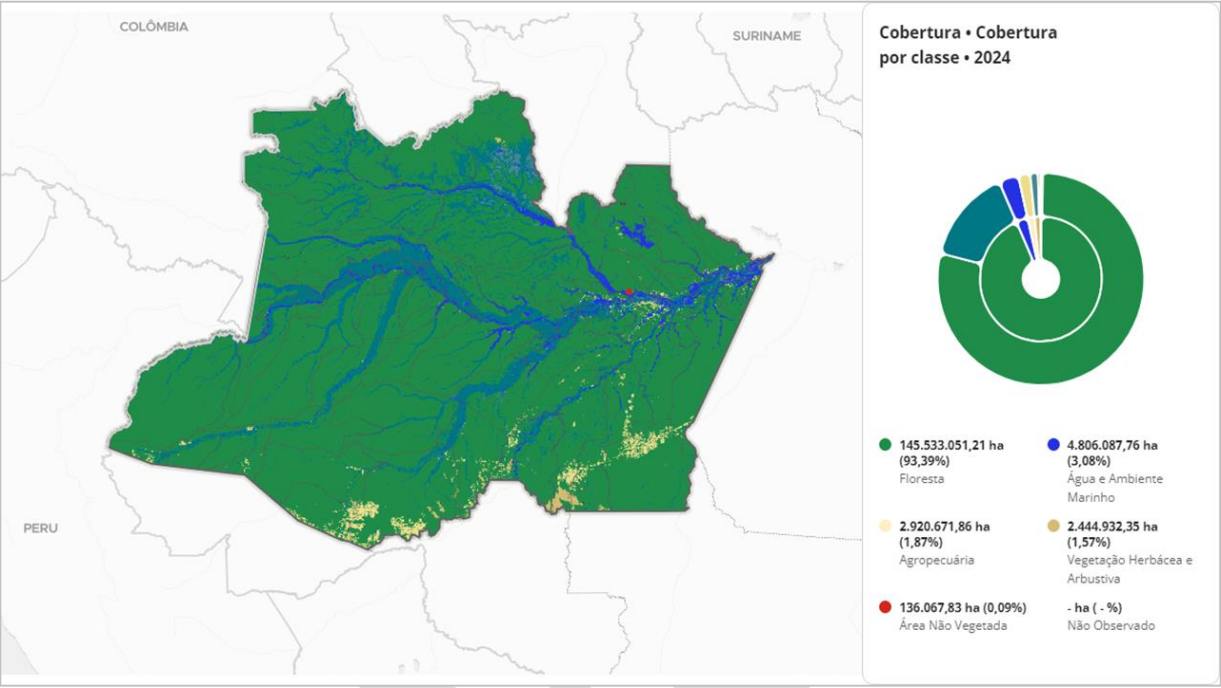
O Amazonas, que faz parte da Amazônia Legal, mantém cerca de 93% de sua cobertura florestal preservada, de acordo com o MapBiomas (2024). O desmatamento no estado não acontece de forma uniforme, mas se concentra em duas regiões principais. A primeira é a Região Metropolitana de Manaus (RMM), que reúne 13 municípios (Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri e Rio Preto da Eva) marcada pela expansão urbana e industrial. A segunda é a região Sul do Amazonas, formada por 7 municípios, entre eles Lábrea, Apuí, Humaitá e Boca do Acre, onde o avanço da pecuária e outras atividades ligadas ao uso da terra têm sido os principais vetores do desmatamento.

Na RMM identifica-se o desmatamento para fins especulativos e imobiliários, que se intensificou com a instalação da ponte Rio Negro em 2011, conectando Manaus aos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, além de desmatamento decorrente de pequenas produções agropecuárias. Na região Sul do estado estão presentes as formas mais comuns para promover o desmatamento: a extração de madeira para conversão de áreas de floresta em pastagens e o corte e queima da floresta para cultivos anuais.

Segundo [Silva et al. \(2024\)](#), o desmatamento no Amazonas é resultado de atividades como a exploração ilegal de madeira, a expansão da pecuária e o crescimento da produção de soja. Esse processo de avanço econômico, concentrado sobretudo na porção sul do estado, busca inserir a região no mercado internacional por meio do cultivo da soja, configurando uma

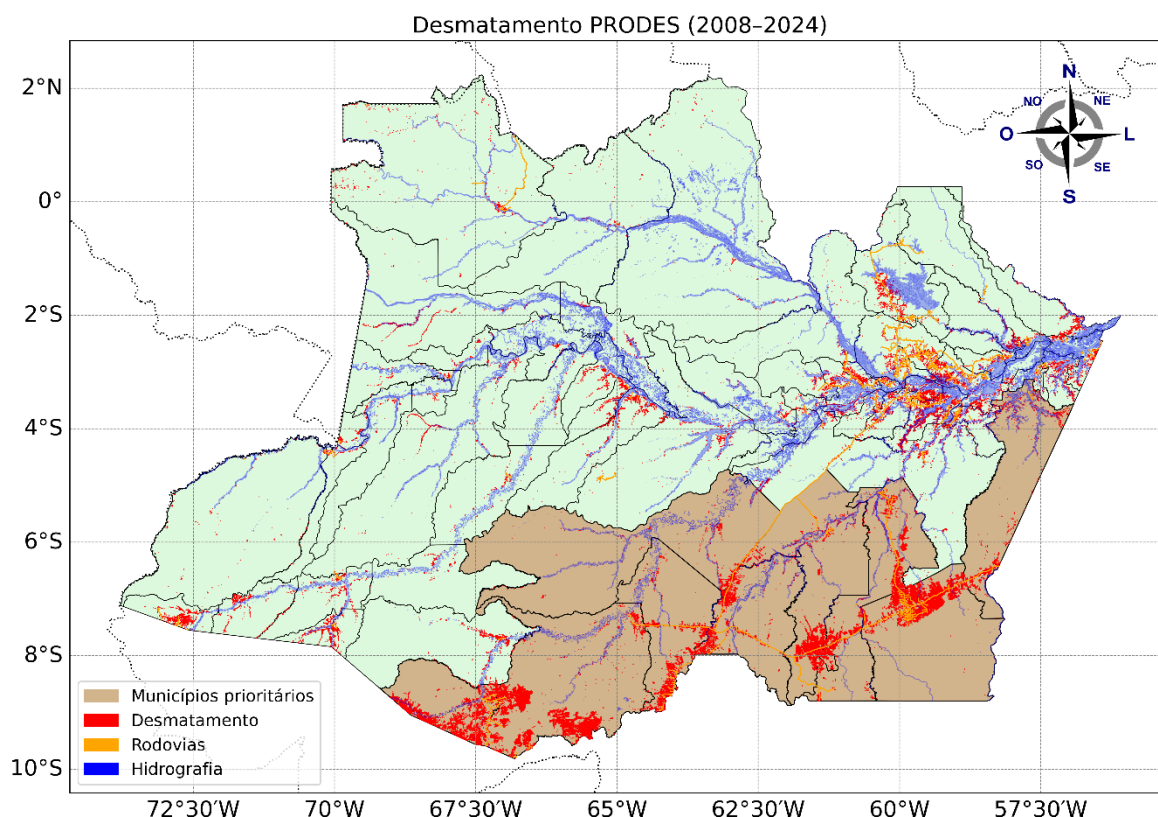
nova fronteira econômica. Tais elementos revelam a forte relação entre agricultura, pecuária e desmatamento na Amazônia.

Figura 03 - Cobertura e uso do solo no Amazonas.



Fonte: MapBiomas, 2025

Figura 04 - Distribuição espacial do desmatamento acumulado de 2008 a 2024 no estado do Amazonas e proporção por município



A ocupação da terra, com agrupamentos às margens das rodovias (BR 364, 317, 319, 230 e AM 174) e rios que cortam os municípios das regiões citadas, constitui também como principal vetor do desmatamento. A construção de rodovias e estradas proporcionam facilidades de acesso e consequente expansão para novas áreas de floresta. A pavimentação e reabertura da BR-319, conectando Manaus a Porto Velho, constitui um vetor emergente que tende a intensificar a especulação fundiária, a migração e a pressão sobre áreas de conservação e terras indígenas ([IDESAM, 2018](#)).

A dinâmica de desenvolvimento acelerado do desmatamento no sul do Amazonas colocou cinco dos sete municípios que compõem essa região, na lista dos municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente. Ao contrário da maioria dos municípios com altas taxas de desmatamento na Amazônia, onde os períodos de colonização e ocupação intensa ocorreram na década de 1970 e 1980, com programas de desenvolvimento do período da ditadura militar (e.g. PIN 1972; Mahar 1989), a região sul do Amazonas vem se configurando

como uma nova fronteira de expansão do desmatamento.

As taxas anuais de desmatamento entre os municípios dessa região não variam uniformemente, sugerindo tratar-se de locais que apresentam dinâmicas distintas, associadas às características biofísicas e socioeconômicas locais.

Nos municípios de Lábrea e Boca do Acre, as estradas que ligam aos estados do Acre e Rondônia são os principais vetores de desmatamento. O território de Lábrea é cortado pela BR- 230 e o território de Boca do Acre é cortado pela Rodovia BR-317, que o conecta à capital acreana Rio Branco. A BR-317 dá acesso a Boca do Acre e outras regiões onde se concentram historicamente o desmatamento, como o Projeto de Assentamento Monte I e II, os distritos de Extrema, Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã, além dos ramais Mendes-Junior, Boi ou do Baiano.

Nos municípios de Apuí, Manicoré e Novo Aripuanã o desmatamento e seus agentes estão mais concentrados ao longo da rodovia Transamazônica (BR-230) e em menor grau próximos às sedes urbanas. A conexão entre Novo Aripuanã e Apuí dá-se pela AM-174, trecho ocupado por fazendas e pelo Projeto de Assentamento (P.A) Acari, contíguo ao P.A Rio Juma (Apuí).

As empresas madeireiras vindas dos estados de Rondônia e Mato Grosso exercem uma função importante de abertura e manutenção de estradas não oficiais, assim como contribuem para a economia local nos três municípios (IDESAM, 2011). A migração de pessoas vindas do estado de Rondônia para a vila do quilômetro 180 em Apuí é bastante expressiva (Fearnside, 2008). Essas famílias, em conjunto com os imigrantes das regiões sudeste e sul do Brasil a partir da década de 1980, são os principais agentes do desmatamento – voltados principalmente para atividade pecuária.

No caso dos municípios de Canutama e Humaitá, as principais causas e/ou vetores do desmatamento são as queimadas, a extração seletiva de madeira, a expansão da pecuária e a especulação fundiária ([Silva, 2017](#)). Nas regiões Sul e Oeste de Humaitá, cortadas pelas rodovias BR-319 e BR-230, encontram-se assentamentos rurais, com destaque para o distrito da Realidade, localizado próximo aos limites com os municípios de Tapauá e Manicoré. Essa área sofre forte pressão pelo uso e exploração dos recursos naturais, o que reforça o papel das duas rodovias não apenas como vias de escoamento da produção, mas também como facilitadoras da exploração intensiva desses recursos ([Araújo Filho et al., 2024](#)).

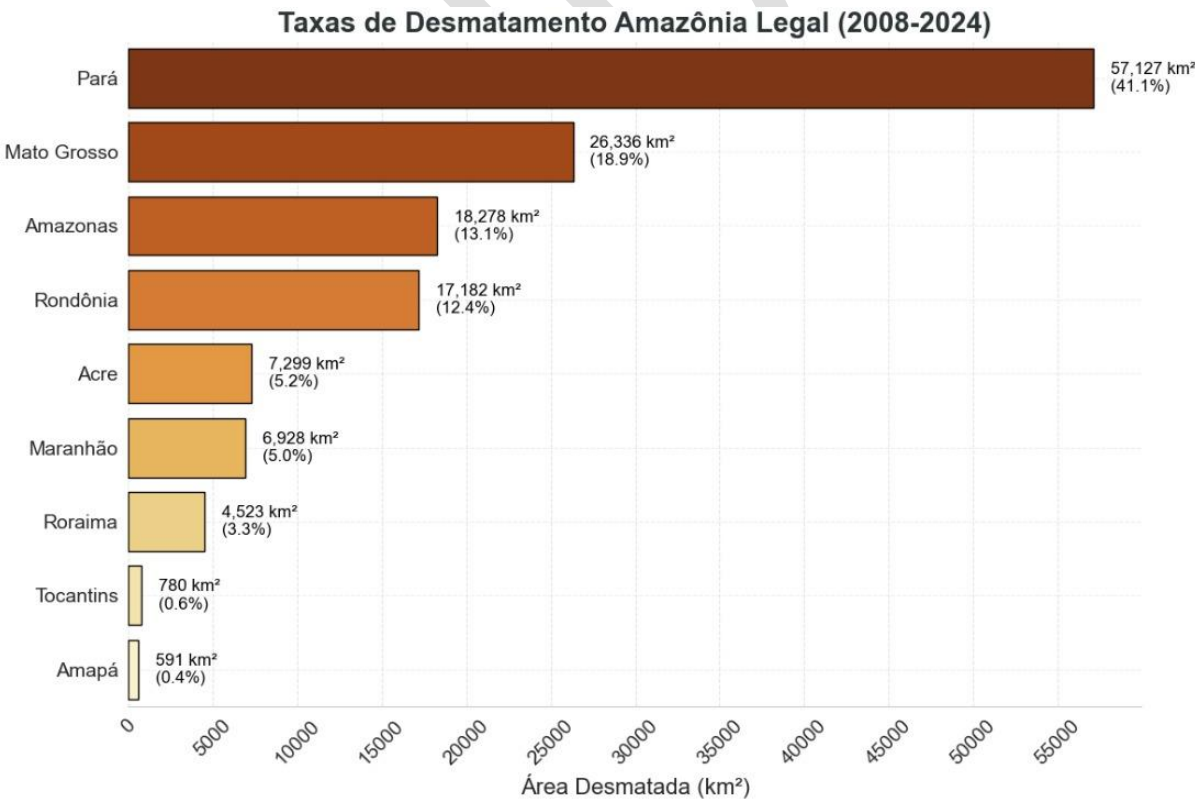
A carência de regularização fundiária, com milhares de produtores em posse de propriedades não tituladas, favorece um cenário de destruição da floresta para a exploração de recursos naturais e a implantação de pastagens com tendência de expansão da fronteira em ambos os municípios que compõem essa região (IDESAM, 2011).

6. PANORAMA DO DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS¹

6.1 Histórico do desmatamento

Considerando os Estados que compõem a Amazônia Legal, o Amazonas ocupa o 3º lugar no ranking de desmatamento para o período de 2008 a 2024, com um total acumulado de **18.278,00 Km²**. O índice corresponde a uma contribuição de **13,15%** de desmatamento na Amazônia legal para o período.

Figura 05 - Ranking da taxa de Desmatamento na Amazônia Legal (2008 a 2024).



¹ As análises e gráficos apresentados consideram os dados de desmatamento do **PRODES/INPE** disponíveis até o exercício de **2024**. Ressalta-se que, à época da elaboração deste documento, os dados referentes ao ano de **2025** ainda não haviam sido publicados. Após a finalização do período de consulta pública, o conteúdo será **atualizado** com as informações mais recentes.

As taxas anuais de desmatamento no Amazonas indicam que entre 2008 e 2014, as taxas de desmatamento permaneceram relativamente baixas, variando entre 400 km² e 600 km² por ano. Nesse período, observa-se inclusive anos de redução significativa, como em 2009 (-32,9%) e 2014 (-14,2%). Isso reflete o contexto de fortalecimento de políticas públicas de combate ao desmatamento no início da década.

A partir de 2015, há uma mudança de patamar. O desmatamento cresce de forma contínua até atingir 2.594 km² em 2022, o maior valor da série, com aumento de 12,5% em comparação a 2021. O destaque está em 2016 (+58,6%) e 2021 (+52,5%), anos em que a área desmatada mais que dobrou em relação a anos anteriores.

Após o pico de 2022, verifica-se uma tendência de queda. Em **2023** o desmatamento caiu **37,9%** em relação ao ano anterior, e em **2024** a redução foi de **24%**, chegando a 1.223 km². Ainda que o nível atual seja inferior ao observado no auge da série, permanece mais alto do que os registrados no início da década (até 2014) (Figura 6).

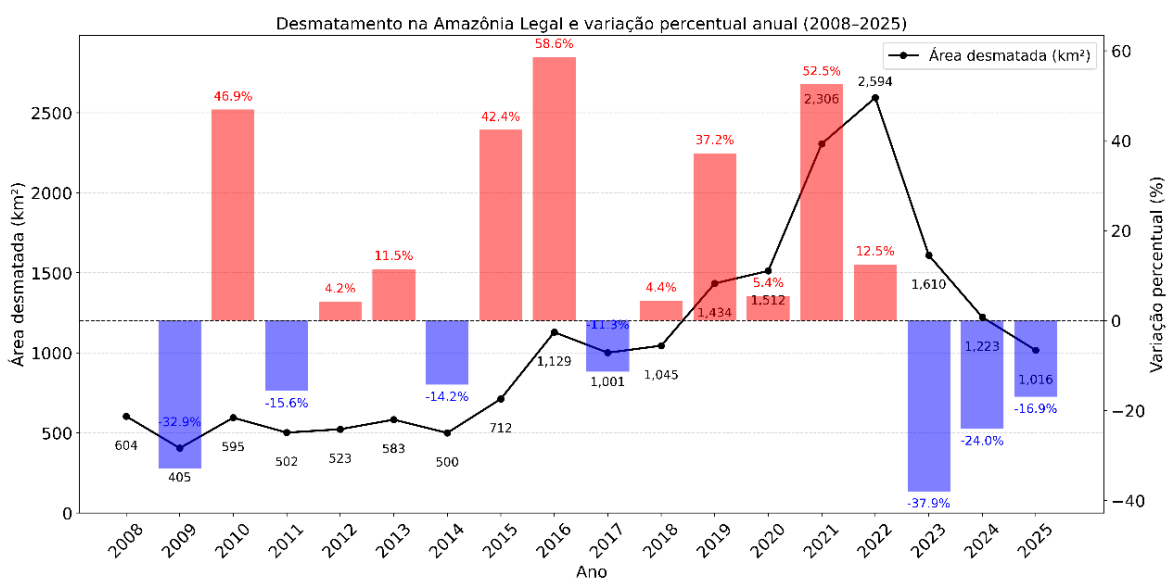
De acordo com os dados mais recentes do PRODES/INPE (atualização em 30 outubro de 2025), o Estado do Amazonas apresentou trajetória consistente de redução do desmatamento nos últimos três anos, conforme detalhado a seguir:

- 2023: 1.610 km²
- 2024: 1.223 km²
- 2025: 1.016 km²

O acumulado das taxas de desmatamento do triênio **2023–2025 totaliza 3.849 km²**, resultando em uma média anual de aproximadamente 1.283 km². Esse acumulado representa uma redução de 39,97% em relação ao total do triênio anterior (2020–2022, que resultou em 6.412 km²), superando amplamente a meta de redução mínima de 10% estabelecida na quarta fase do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas – PPCDQ-AM.

Figura 06 - Desmatamento no Estado do Amazonas - 2008 a 2025.

Fonte: PRODES/INPE.



6.2. Áreas sob intensa pressão de desmatamento

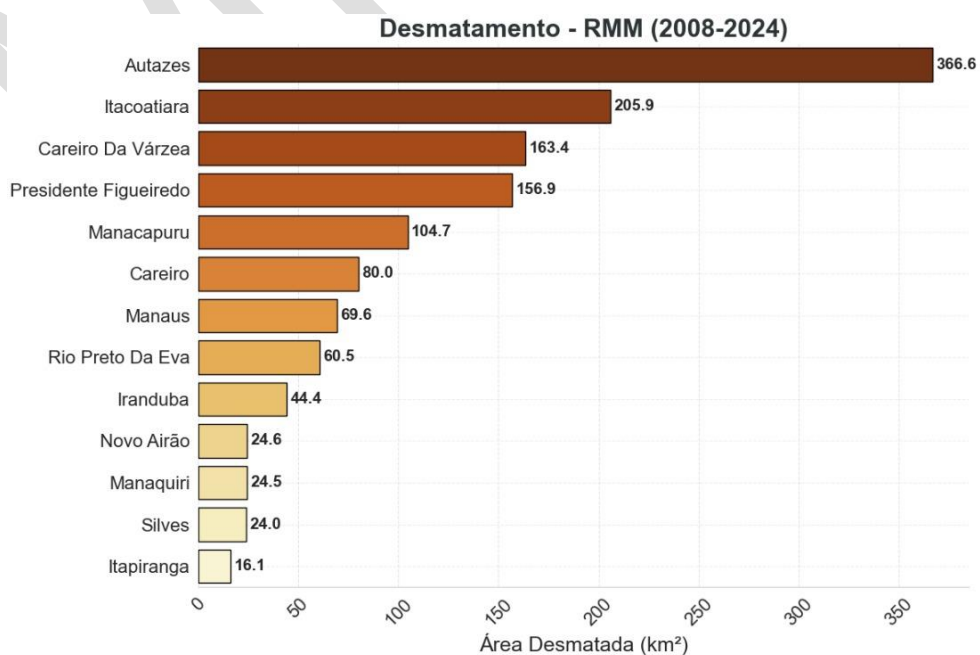
A dinâmica do desmatamento no Estado do Amazonas está concentrada principalmente na região sul do estado e na Região Metropolitana de Manaus, que juntas contribuem com 81% do total de desmatamento acumulado para o período de **2008 a 2024**.

Figura 07 - Contribuição por sub-região para taxa anual de desmatamento no Estado do Amazonas de 2008 a 2024.



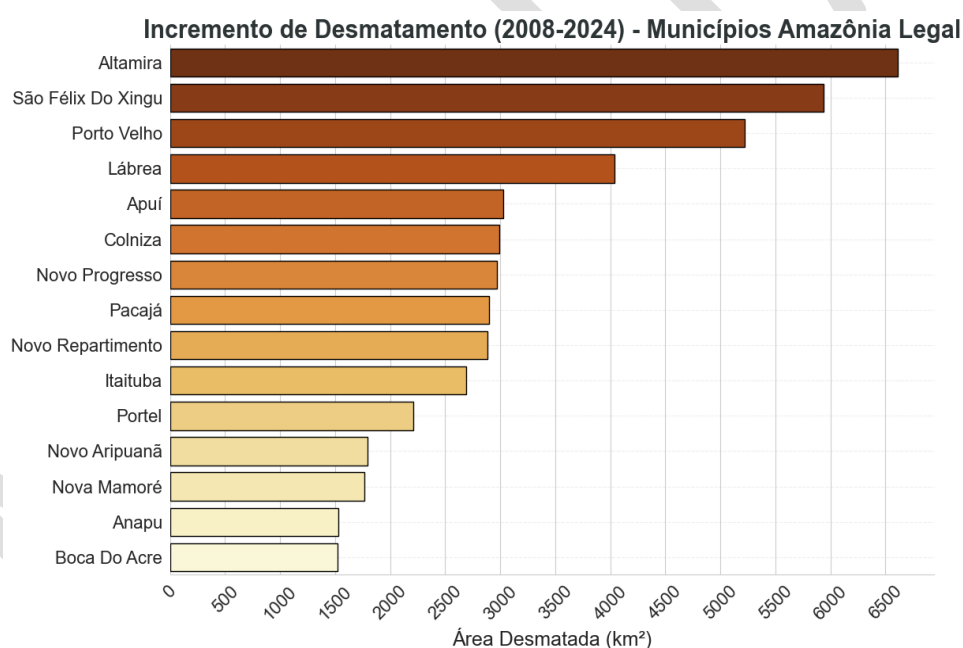
Na região Metropolitana de Manaus foi registrado um total de **1.341,19 Km²** de incremento de desmatamento, na análise temporal de 2008 a 2024, o que corresponde a 7% do total do desmatamento no Amazonas. Autazes e Itacoatiara permanecem sendo os municípios com maiores taxas de desmatamento na RMM.

Figura 08 - Desmatamento Acumulado para o período de 2008 - 2024 na região metropolitana.



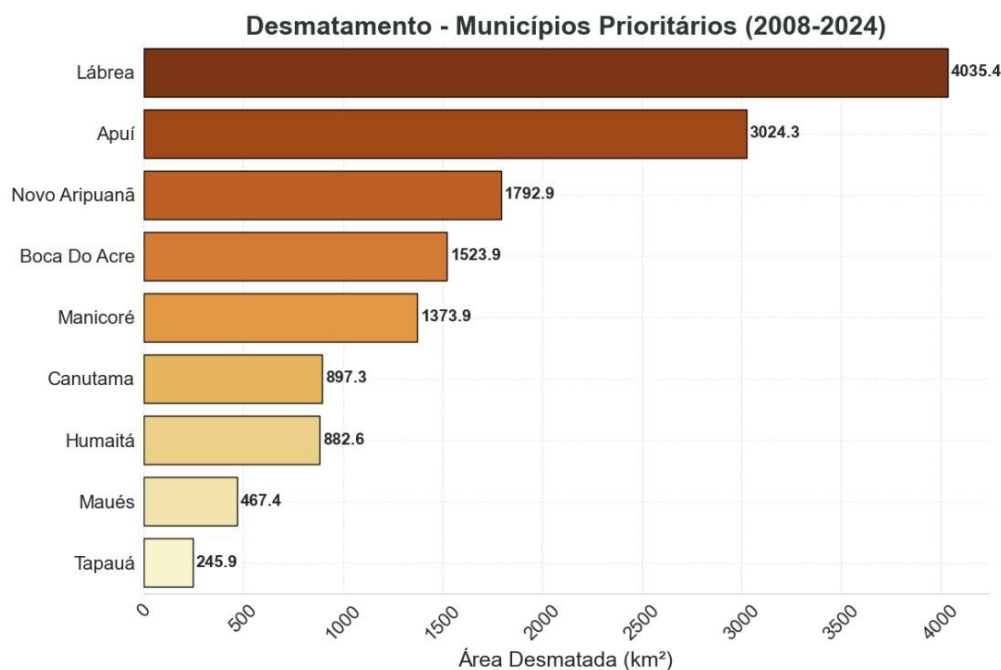
Já no sul do Estado, representado pelos municípios de Lábrea, Apuí, Novo Aripuanã, Boca do Acre, Manicoré, Canutama e Humaitá o total acumulado entre **2008 e 2024** foi de **13.530,34 km²**, o que corresponde a 74% do desmatamento registrado no Amazonas. O município de Lábrea apresenta o maior acumulado para o período, 4.035,39 km², seguido de Apuí, com 3.024,30 km², e o município de Novo Aripuanã com 1.792,93 km² - todos eles estão presentes na lista dos municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Além desses, os municípios de Maués e Tapauá, também considerados prioritários na 4ª fase do PPCDQ do Estado Amazonas, juntos somam 713,34 km². No total esses municípios somam 14.243,68 km².

Figura 09 - Desmatamento Acumulado para o período de 2008 - 2024 nos 9 municípios prioritários do Estado.



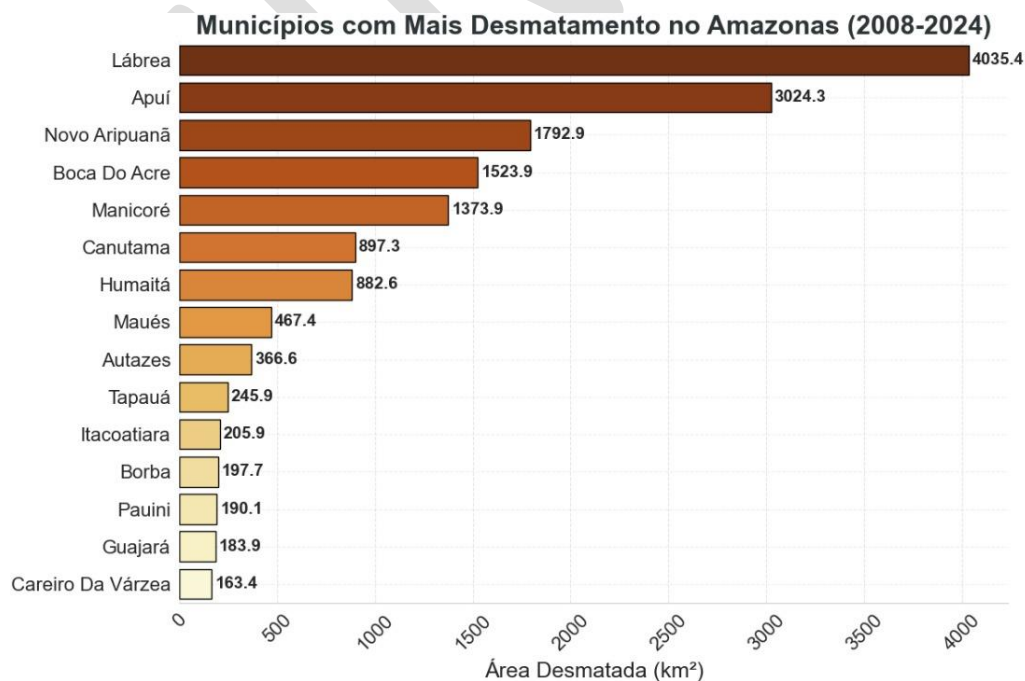
Destaca-se que, entre os **15 municípios da Amazônia Legal** com maiores taxas de desmatamento no período analisado, quatro estão localizados no Amazonas, com Lábrea e Apuí ocupando a terceira e a quarta posição no ranking.

Figura 10 - Desmatamento Acumulado para o período de 2008 - 2024 nos municípios da Amazônia Legal.



Já no ranking dos 15 municípios do Amazonas com mais desmatamento, observa-se que 12 dos municípios estão localizados na região sul e metropolitana de Manaus.

Figura 11 - Desmatamento Acumulado para o período de 2008 - 2024 nos municípios da Amazônia Legal.



6.3. Desmatamento por categorias territoriais

O recorte para quantificação e análise nas categorias territoriais possibilita a divisão do desmatamento anual por ator social, expondo dessa forma as categorias territoriais que demandam maior esforço para o controle do desmatamento. Além disso, o conhecimento da localização do problema, dos atores sociais envolvidos e do setor do governo responsável subsidia o planejamento de ações específicas.

Considerando os dados de monitoramento iniciais do Projeto de Estimativa de Desflorestamento da Amazônia (PRODES) do ano de 2008 até 2024, o desmatamento acumulado no estado do Amazonas ocorreu principalmente em Glebas Federais (39%), em assentamentos (26%), seguido das áreas sem informação representando 22% do total do desmatamento acumulado, enquanto que as glebas estaduais representaram 6% e as unidades de conservação estaduais e federais totalizam 5%, já as terras indígenas somam 3%, conforme a Tabela 1. Destaca-se que as **Unidades de Conservação estaduais** apresentam a menor contribuição para o desmatamento no Amazonas, funcionando como barreiras ao avanço do desmatamento. No período de 2008 a 2024 as Unidades de conservação do estado que mais apresentaram áreas desmatadas foram a **APA Caverna Maroaga**, que abrange os municípios de Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva, a **APA da Margem direita do rio Negro Setor Paduari-Solimões**, em Iranduba, Manacapuru e Novo Airão e a **Floresta de Tapauá** (Tabela 2).

Tabela 01 - Acumulado do desmatamento por categoria fundiária no período de 2008-2024

Categoria	Desmatamento (2008-2024) (km ²)	Contribuição (%)
Gleba Federal	8.430,45	39%
Assentamento	5.638,62	26%
Outros	4.893,93	22%
Gleba Estadual	1.254,33	6%
Unidade de Conservação Federal	689,66	3%
Terra Indígenas	593,33	3%
Unidade de Conservação Estadual	390,51	2%

Tabela 02 - Ranking das Unidades de Conservação do Estado que apresentaram desmatamento no período de

2008 a 2024.

Ranking	Unidade de Conservação Estadual	Desmatamento (km²) 2008-2024
1º	APA Caverna do Maroaga	82,35
2º	APA da MD do Rio Negro - Setor Paduari/Solimões	69,45
3º	FLOREST de Tapauá	47,19
4º	RDS do Juma	18,74
5º	RDS Amanã	15,85
6º	RDS do Rio Negro	15,72
7º	APA ME do Rio Negro-Setor Tarumã-Açu/Tarumã Mirim	14,61
8º	RESEX do Guariba	13,58
9º	APA Guajuma	12,96
10º	RDS Piagaçu - Purus	11,59
11º	RDS do Uatumã	11,21
12º	APA da ME do Rio Negro - Setor Aturiá/Apuauzinho	10,92
13º	PAREST da Serra do Aracá	10,53
14º	RESEX Catuá Ipixuna	10,46
15º	FLOREST de Maués	9,25
16º	RESEX do Rio Gregório	7,79
17º	RDS Rio do Madeira	6,57
18º	RDS Mamirauá	3,22
19º	RDS de Uacari	2,44
20º	RDS Cujubim	2,03
21º	FLOREST de Manicoré	1,88
22º	RDS Canumã	1,82
23º	RESEX Canutama	1,59
24º	FLOREST Canutama	1,48
25º	APA Nhamundá	1,34
26º	RDS Bararati	1,04
27º	PAREST do Sucunduri	1,01
28º	RDS Puranga Conquista	0,98
29º	PAREST do Rio Negro - Setor Norte	0,79
30º	FLOREST do Rio Urubu	0,68
31º	PAREST do Guariba	0,62
32º	REBIO Morro dos Seis Lagos	0,45
33º	PAREST do Matupiri	0,23
34º	RDS Igapó-Açu	0,08
35º	RDS Aripuanã	0,06
Total Geral		390,51

Destaca-se as áreas com maiores taxas de desmatamento acumulado no período de 2008 a 2024, os projetos de assentamento Rio Juma e Monte, as glebas federais M2,

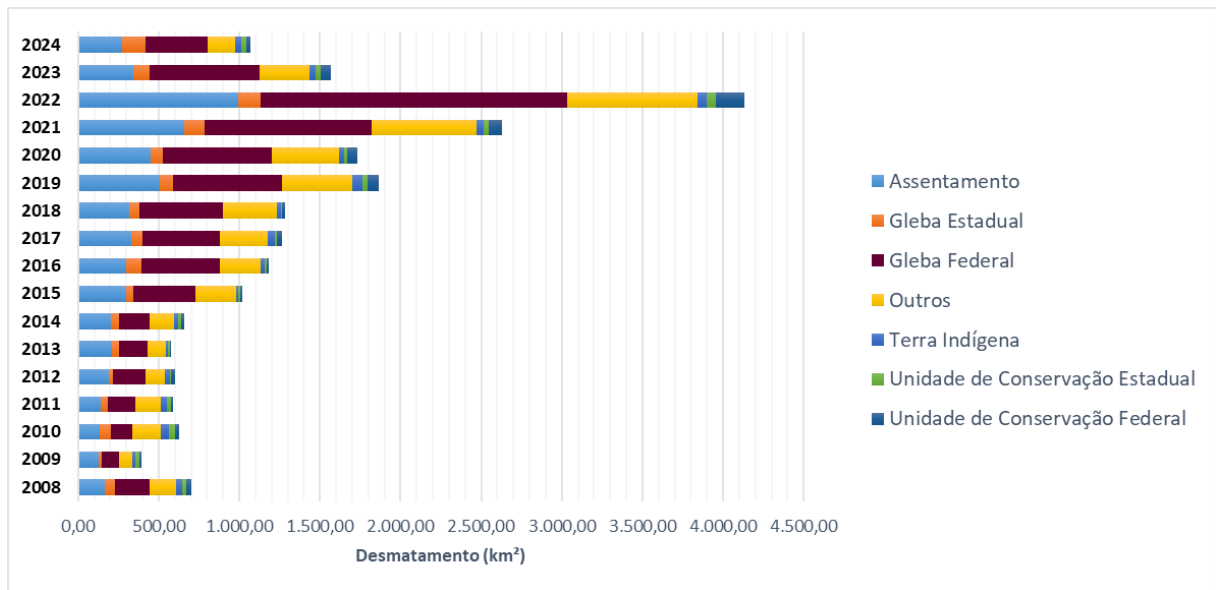
Curuquetê e Sucuriçu, os vazios cartográficos (outros) em Lábrea e Boca do Acre.

Com um total acumulado de 2.440,46 km² para o período de 2008 a 2024, o P.A Rio Juma localizado no município de Apuí, concentra 13% do total de desmatamento no Amazonas e cerca de 43% do desmatamento em relação aos demais assentamentos do Estado (Tabela 3).

Tabela 3. Áreas com maior índice de desmatamento acumulado no período de 2008 a 2024.

Áreas com maior taxa de desmatamento (km ²)							
	Assentamento	Outros	Gleba Federal	Gleba Federal	Gleba Federal	Outros	Assentamento
ANO	P.A. RIO JUMA	LÁBREA	M2	CURUQUETÊ	SUCURIJU	BOCA DO ACRE	P.A. MONTE
2008	60,27	23,36	30,73	1,16	13,63	24,26	17,85
2009	54,47	19,25	19,86	6,47	2,87	13,63	13,47
2010	38,29	14,04	26,73	2,05	3,79	27,37	17,17
2011	40,02	35,49	36,41	3,21	4,09	35,75	28,51
2012	89,04	24,62	43,87	14,03	3,11	32,79	39,31
2013	88,36	46,96	31,47	7,70	8,43	17,46	63,33
2014	73,85	46,72	17,65	3,20	3,89	33,41	48,47
2015	138,95	151,08	83,57	69,04	19,47	24,90	50,31
2016	141,74	159,31	69,83	66,85	52,02	35,94	44,30
2017	164,35	201,36	99,56	82,34	56,01	28,65	40,00
2018	148,04	205,43	69,52	68,65	85,07	37,92	34,25
2019	254,95	243,29	58,50	40,05	77,81	59,30	40,85
2020	214,05	228,49	57,40	49,30	44,16	52,59	42,92
2021	253,93	319,21	84,25	75,57	64,76	73,65	54,37
2022	457,99	406,05	148,66	130,29	145,74	58,97	53,60
2023	139,55	102,00	45,92	45,57	47,61	22,24	10,79
2024	82,61	38,07	24,55	50,54	42,99	32,90	3,54
Total Geral	2.440,46	2.264,74	948,48	716,01	675,43	611,73	603,04

Figura 12 - Desmatamento nas categorias territoriais no período de 2008 a 2024.



6. 4. Análise de risco e vulnerabilidade ao desmatamento

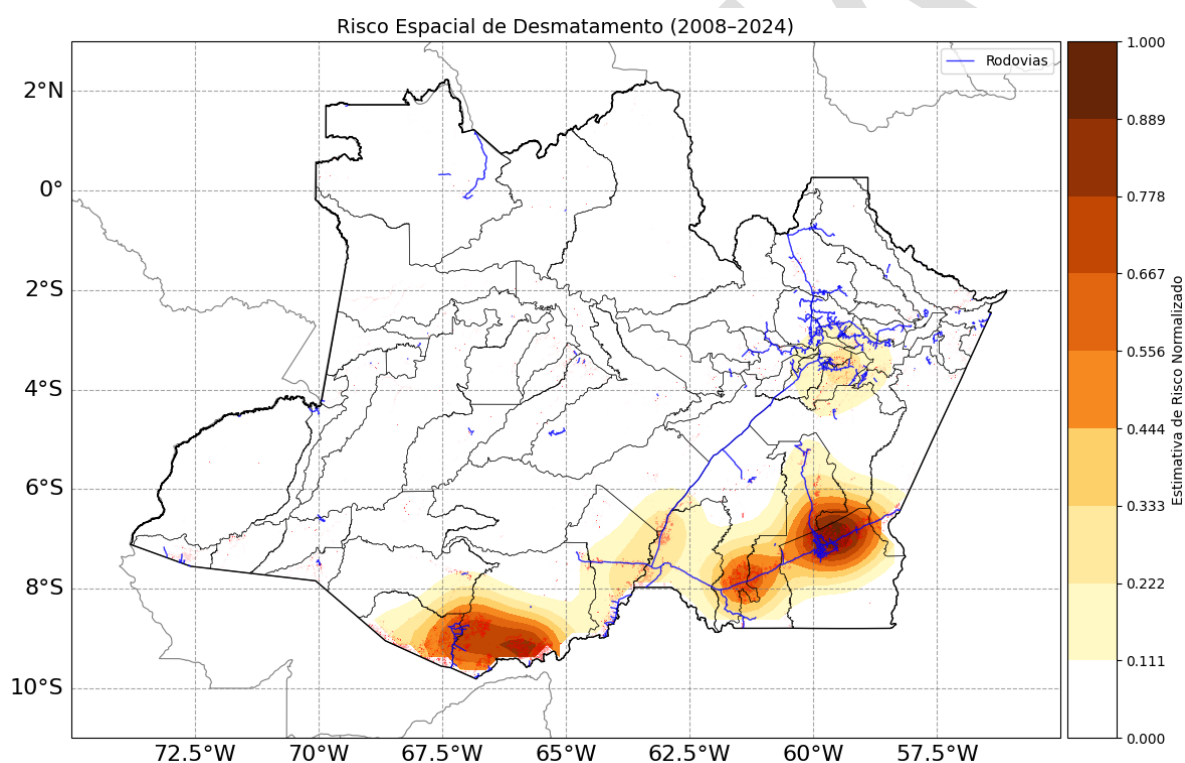
O risco espacial de desmatamento no Amazonas (2008–2024) foi estimado a partir de dados do PRODES utilizando uma abordagem de densidade de Kernel (KDE) ponderada por área desmatada. Esse procedimento possibilita destacar visualmente as chamadas “áreas quentes” ou hotspots de desmatamento, concentrando as regiões mais críticas de desmatamento. Dessa forma, os polígonos de desmatamento foram filtrados por ano, convertidos em centróides e utilizados para construir uma grade regular de $0,25^\circ \times 0,25^\circ$, sobre a qual foi calculada a densidade espacial. A densidade resultante foi normalizada entre 0 e 1, para padronizar valores, facilitar a leitura e destacar proporcionalmente às áreas com maior concentração de desmatamento, além disso as células fora do limite do estado foram excluídas.

O mapa final combina o KDE normalizado, pontos de desmatamento, rodovias e contornos municipais, permitindo identificar regiões com maior intensidade histórica de desmatamento e sua relação com infraestrutura e ocupação territorial. Esse indicador representa risco histórico de desmatamento, ou seja, áreas que têm sido mais afetadas no passado, servindo como base para monitoramento e priorização de ações de conservação.

Desse modo, o Mapa de Risco Espacial de Desmatamento (2008–2024), apresentado

na figura 13, revela padrões claros de concentração das pressões antrópicas. As áreas em tons mais intensos (marrom mais escuro) indicam regiões prioritárias para ações de prevenção e controle, destacando-se principalmente no sul do Estado, em municípios que historicamente registram altas taxas de desmatamento. Observa-se os *hotspots* de desmatamento mais proeminentes ao longo da BR-230 (Transamazônica) no município de Apuí até Humaitá e da BR-319.

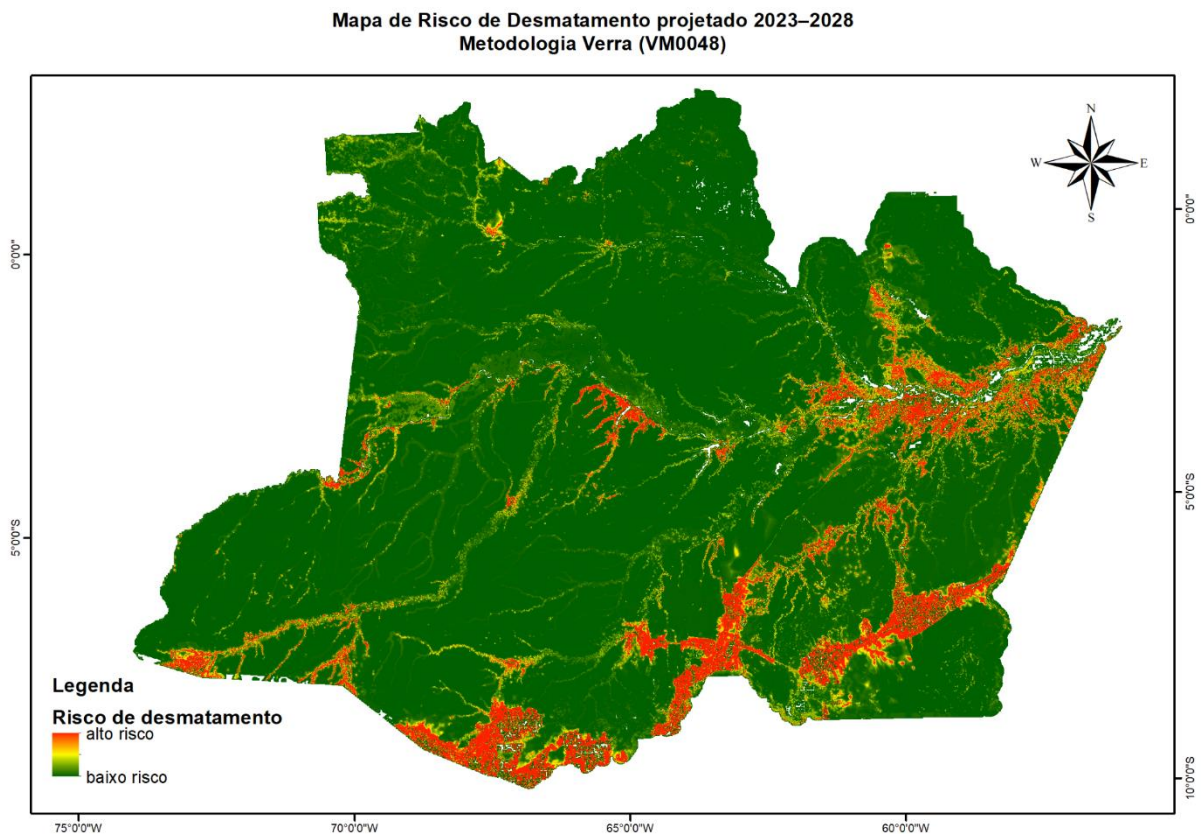
Figura 13 - Mapa de risco de desmatamento no Amazonas com dados de desmatamento do PRODES para o período de 2008-2024.



O mapa abaixo apresenta a projeção espacial do risco de desmatamento no Estado do Amazonas para o período 2023–2028, elaborado a partir do raster da **metodologia VM0048 da Verra**. Essa modelagem, aplicada em projetos de REDD+, estima em escala de 1 hectare a probabilidade de ocorrência de desmatamento futuro, tomando como referência a linha de base do PRODES (2013–2022). Os resultados permitem identificar áreas prioritárias para mitigação e orientar a implementação de projetos REDD+ no âmbito da certificação Verra.

Observa-se que as áreas em **verde** representam baixo risco, enquanto as tonalidades **amarela e vermelha** nas regiões sul, metropolitana e central indicam graduações crescentes de vulnerabilidade, associadas sobretudo a regiões próximas a rodovias, zonas de expansão agropecuária e áreas sob maior pressão antrópica.

Figura 14 - Mapa de risco de desmatamento projetado para 2023-2028 com base na projeção da VERRA.



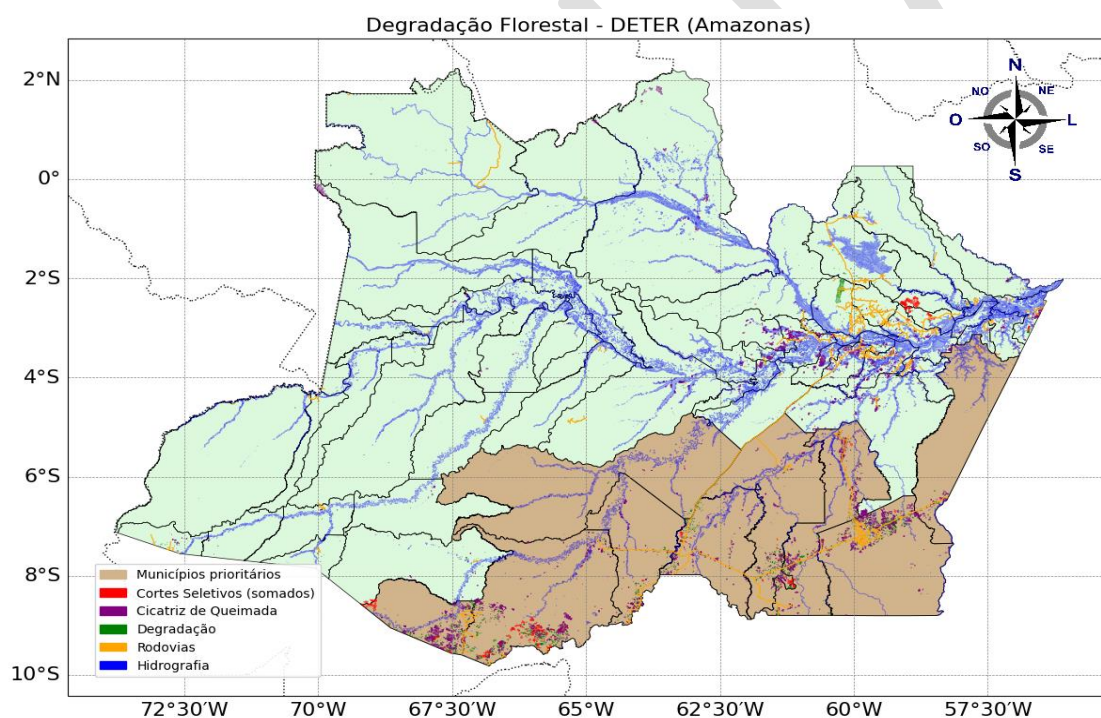
7. DEGRADAÇÃO

A degradação florestal constitui um dos principais vetores de perda ambiental na Amazônia, que provoca tanto ou mais emissões de carbono quanto o desmatamento, sendo caracterizada pela redução gradual ou de longo prazo da qualidade e da integridade dos ecossistemas, sem necessariamente resultar na remoção total da cobertura vegetal, ou seja, é uma perda incompleta do dossel da floresta ([Lapola et al., 2023](#)). Diferente do

desmatamento raso, a degradação está frequentemente associada à exploração madeireira ilegal ou predatória, às queimadas recorrentes e à abertura de áreas para atividades econômicas. O sistema DETER do INPE classifica a degradação em degradação geral, cicatriz de queimadas e corte seletivo [\(INPE, 2025\)](#). Esse processo gera impactos profundos, como a diminuição da biodiversidade, a emissão de grandes volumes de gases de efeito estufa e o aumento da vulnerabilidade das áreas degradadas ao fogo e a novos ciclos de desmatamento.

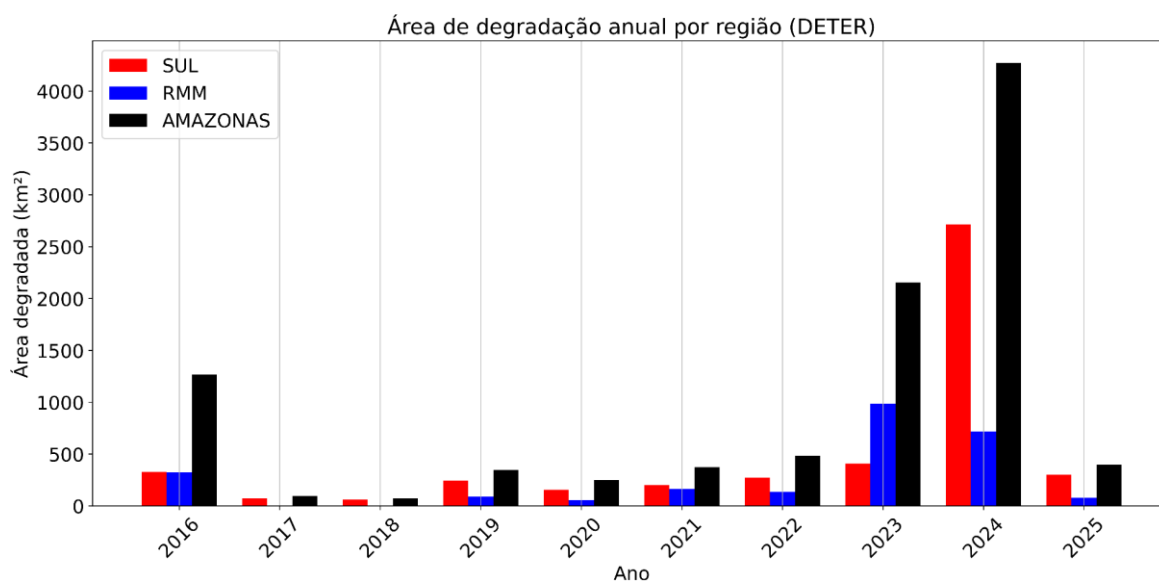
No estado do Amazonas, observa-se que a maior concentração de áreas degradadas está localizada, principalmente, na região sul do estado e também na Região Metropolitana de Manaus (RMM), tanto em termos de degradação total, quanto em suas diferentes categorias, acompanhando o mesmo padrão espacial do desmatamento registrado na região.

Figura 15 – Mapa da degradação acumulada no Amazonas (2016-2025).



Segundo o sistema DETER, entre o período de 2016 a 2025, os anos em que ocorreram maior degradação geral (km²) no estado do Amazonas foram os anos de 2023 e 2024, sendo mais expressivo em 2024. Nestes dois anos, a RMM apresentou os maiores valores em 2023 e a região sul no ano de 2024.

Figura 16 – Degradação total anual no Amazonas (2016-2025) por regiões.



Analisando o comportamento da degradação em relação a categoria cicatriz de queimada, a região sul manteve o mesmo padrão geral, com a maior valor em km² de área degradada sobre a região sul do estado no ano de 2024, alcançando valores próximos a 4000km². Enquanto no corte seletivo, a maior área degradada foi também na região sul, porém, no ano de 2022, com aproximadamente 400km² de área degradada. Em termos de degradação como categoria, a maior quantidade de área degrada ficou concentrada no ano de 2022, na RMM, com valores acima de 600km².

Figura 17 – Degradação anual no Amazonas (2016-2025) por regiões – Cicatriz de Queimada.

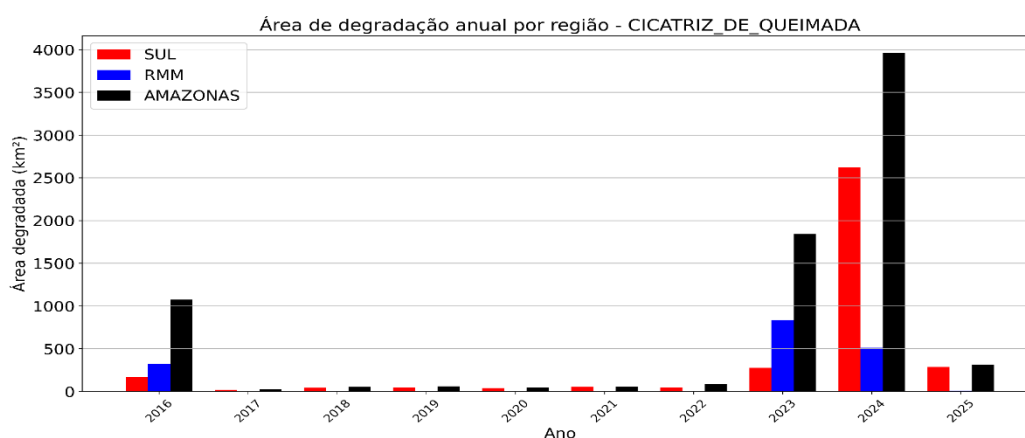


Figura 18 – Degradação anual no Amazonas (2016-2025) por regiões – Corte Seletivo.

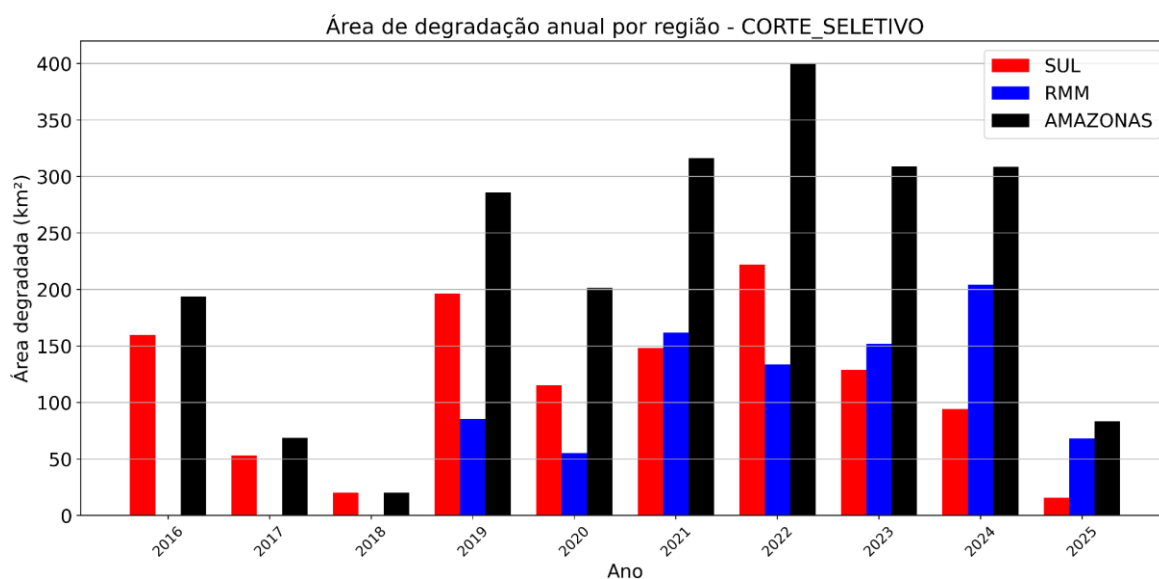
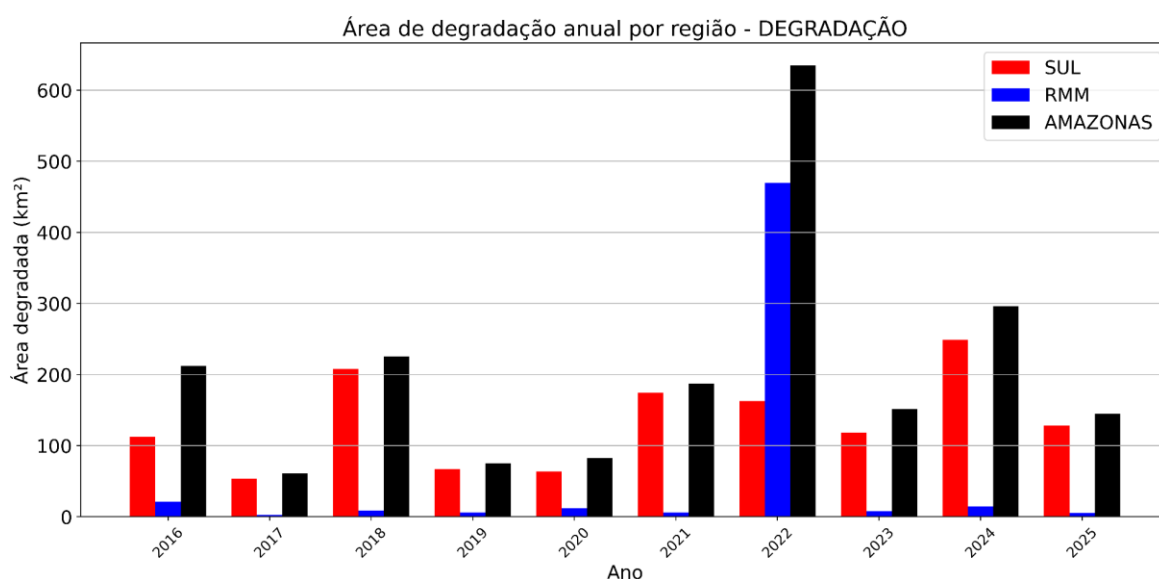
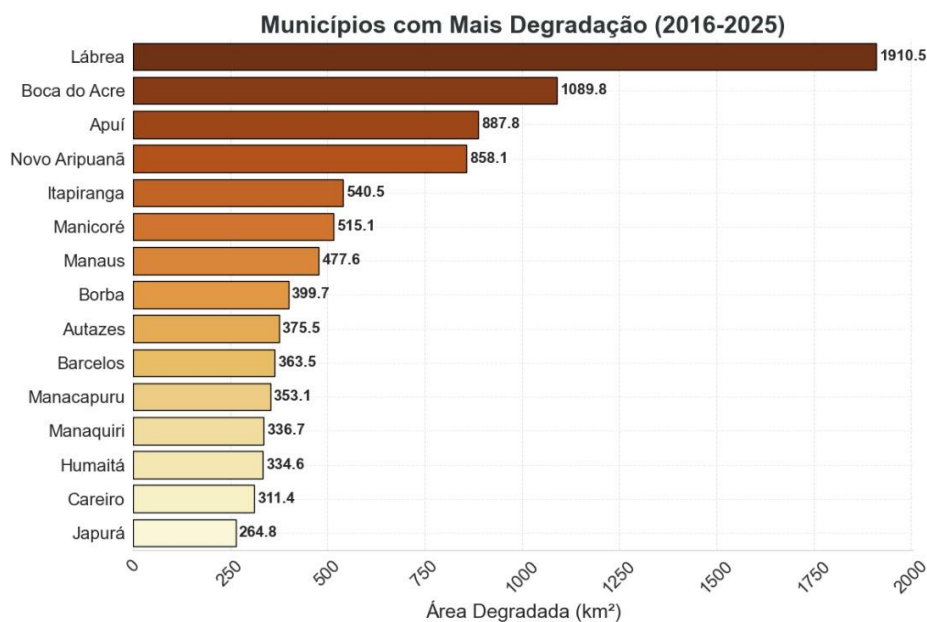


Figura 19 – Degradação anual no Amazonas (2016-2025) por regiões – Degradação.



Considerando a análise geral da degradação por município do sistema DETER/INPE, no período de 2016 a 01 de agosto de 2025, Lábrea ocupa a primeira posição no ranking dos 15 municípios mais degradados, seguido por Boca do Acre, Apuí, Novo Aripuanã, Itapiranga, Manicoré, Manaus, Borba, Autazes, Barcelos, Manacapuru, Manaquiri, Humaitá, Careiro e Japurá. Lábrea se destaca como o município mais impactado, com aproximadamente 1.800 km² de área degradada.

Figura 20 – Área degradada por município.



Na mesma proporção, no ranking de degradação dos municípios prioritários, Lábrea também se posiciona no primeiro lugar, seguido por Boca do Acre, Apuí, Novo Aripuanã, Manicoré, Humaitá, Canutama, Maués, e por fim, Tapauá. Já na Região Metropolitana de Manaus, destaca-se o município de Itapiranga, com 540,5 km² de área degradada, seguido por Manaus, Autazes, Manacapuru, Manaquiri, Careiro, Silves, Itacoatiara, Novo Airão, Careiro da Várzea, Iranduba, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva.

Figura 21 – Área degradada por município (municípios prioritários).

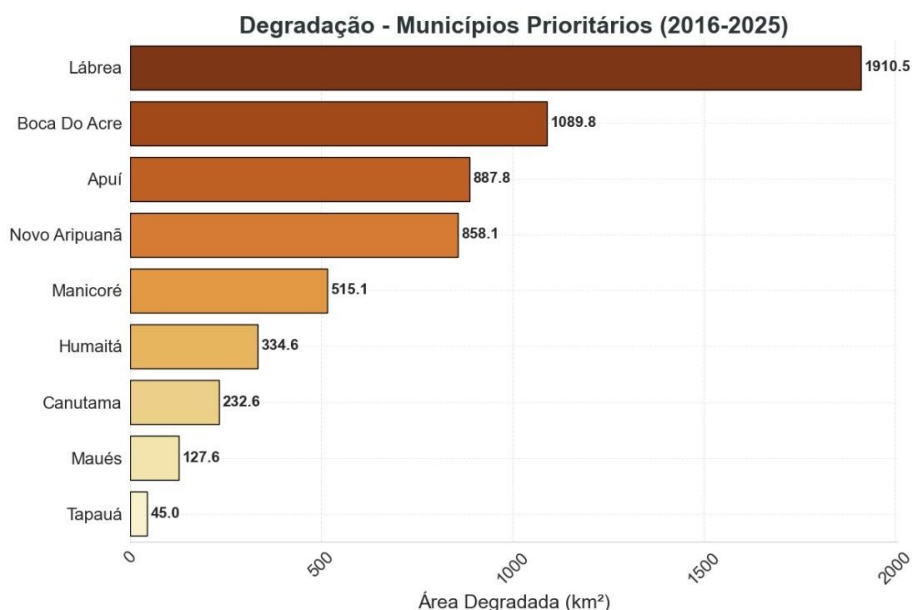
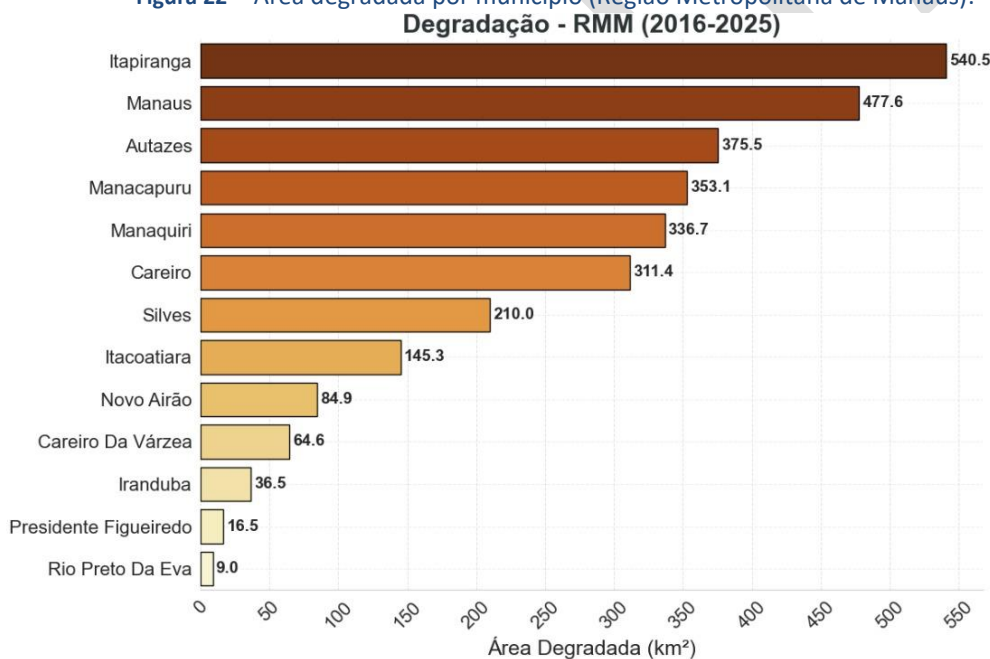


Figura 22 – Área degradada por município (Região Metropolitana de Manaus).



8. FOCOS DE QUEIMADAS²

As queimadas na Amazônia, e particularmente no estado do Amazonas, representam

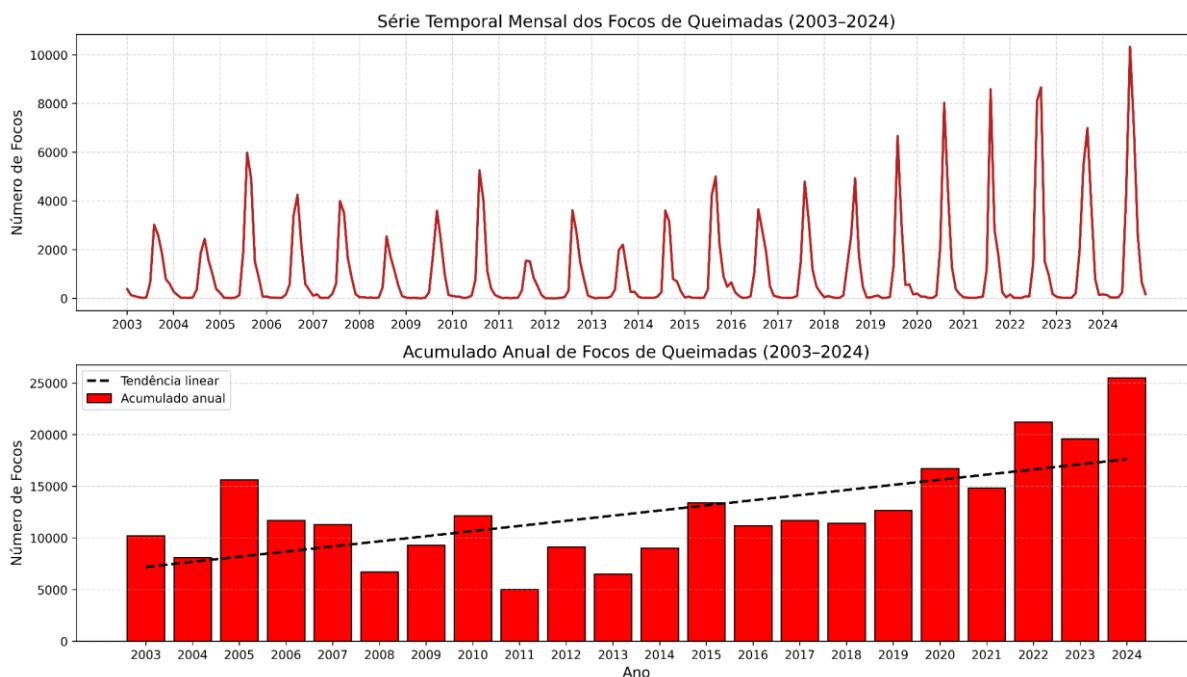
² As informações apresentadas sobre os focos de calor no estado do Amazonas abrangem dados até o exercício de **2024**. Tendo em vista a necessidade de manter a coerência com o período de análise do **desmatamento**, e não tendo ainda o ano de 2025 finalizado. Os dados de 2025 serão incorporados **após a finalização da consulta pública**, quando forem consolidados e disponibilizados pelos sistemas oficiais de monitoramento.

um fenômeno complexo e multifacetado, com implicações profundas para a integridade ecológica, o clima global e a saúde das populações locais. Embora o fogo possa ser parte de dinâmicas naturais, sua frequência e intensidade crescentes na região estão intrinsecamente ligadas tanto às atividades humanas de desmatamento e uso do solo quanto às condições climáticas cada vez mais extremas, criando um ciclo de degradação que desafia a sustentabilidade do bioma.

Na imagem apresentada a seguir, que ilustra a série temporal de focos de queimadas no estado do Amazonas entre 2003 e 2024, é possível observar um panorama detalhado da dinâmica do fogo na região. Nesse período, o Amazonas registrou um total acumulado de 272.986 focos de calor. Notáveis variações interanuais se destacam, com o ano de 2011 apresentando a menor incidência (5.028 focos), enquanto 2024 se sobressai com o maior número já registrado (25.499 focos) até o momento da análise.

A série temporal evidencia um ciclo sazonal proeminente, caracterizado por picos anuais bem definidos, que refletem a intensificação das queimadas durante os períodos de estiagem. As variações interanuais são cruciais para a compreensão do fenômeno: anos de secas severas, como 2005, 2010 e 2015, destacaram-se com picos significativos de queimadas, demonstrando a forte influência das condições climáticas na ocorrência do fogo. Mais recentemente, a partir de 2019, observa-se uma tendência clara de aumento no número de focos acumulados anualmente. Essa tendência culminou em 2023 e 2024, anos que registraram as maiores secas da série histórica. Nesses cenários de extrema aridez, mesmo com a reportada redução do desmatamento, o ambiente seco impulsionou um número recorde de queimadas, evidenciando que as condições de seca extrema tornaram-se um fator de risco preponderante e crítico para a ocorrência e intensificação dos incêndios na região.

Figura 23 – Focos de queimadas no Amazonas (2003 – 2024).



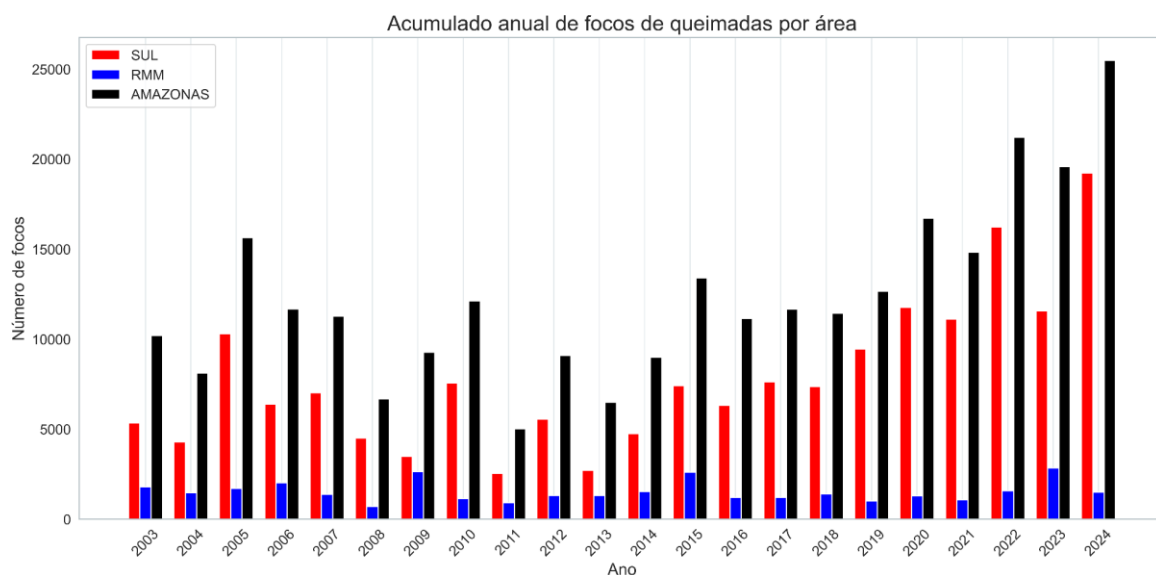
O gráfico de barras a seguir apresenta o acumulado anual de focos de queimadas no estado do Amazonas, no período de 2003 a 2024, considerando como Sul (em vermelho, os 9 municípios prioritários, sendo eles: Lábrea, Apuí, Novo Aripuanã, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Humaitá, Maués e Tapauá), e os 13 municípios da Região Metropolitana de Manaus – RMM (em azul) e o total do estado do Amazonas (em preto).

A análise visual evidencia que a região Sul concentra a maior parte dos focos de queimadas no estado. As barras vermelhas acompanham de perto as barras pretas, mostrando que os municípios prioritários são os principais responsáveis pelos incêndios. Por outro lado, a RMM apresenta números consistentemente baixos, com barras azuis pequenas em relação às demais regiões.

Ao longo dos anos, o total de focos no estado, impulsionado pela região Sul, apresentou oscilações. No entanto, a partir de 2019 observa-se um aumento significativo,

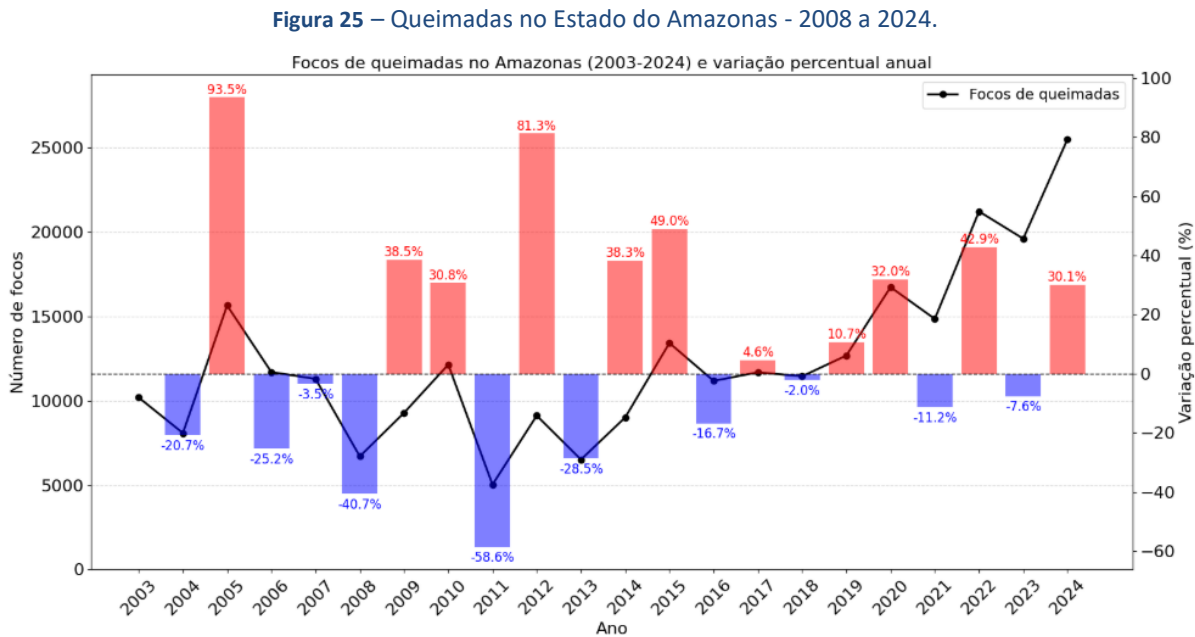
culminando em 2024, que se destaca como o ano com o maior número de focos em toda a série histórica, com a elevação concentrada principalmente na região Sul em comparação a 2023.

Figura 24 – Acumulado anual de queimadas no Amazonas por regiões.



A figura 25 apresenta a evolução temporal do número de focos de queimadas registrados no estado do Amazonas entre os anos de 2003 e 2024, bem como a variação percentual anual associada. O eixo da esquerda mostra a contagem absoluta de focos, enquanto o eixo da direita representa a taxa de variação em termos percentuais. Observa-se que o número de queimadas apresenta alta variabilidade interanual, com picos expressivos em 2005, 2010, 2015 e entre 2020 e 2024. As maiores taxas de aumento percentual em relação ao ano anterior ocorreram em 2005 (+93,5%) e 2012 (+81,3%), refletindo eventos de intensificação abrupta das queimadas. Em contrapartida, os anos de 2007 (-40,7%) e 2011 (-58,6%) registraram quedas acentuadas. Entre 2017 e 2019, o número de focos manteve-se relativamente estável, com pequenas variações negativas. Entretanto, a partir de 2020 observa-se tendência de crescimento contínuo, culminando em 2024, quando o número de queimadas atingiu o maior valor da série e a variação percentual foi de +30,1%. Esse comportamento sugere a influência de condições ambientais e socioeconômicas específicas em determinados anos, associadas a secas severas e à pressão por atividades agropecuárias.

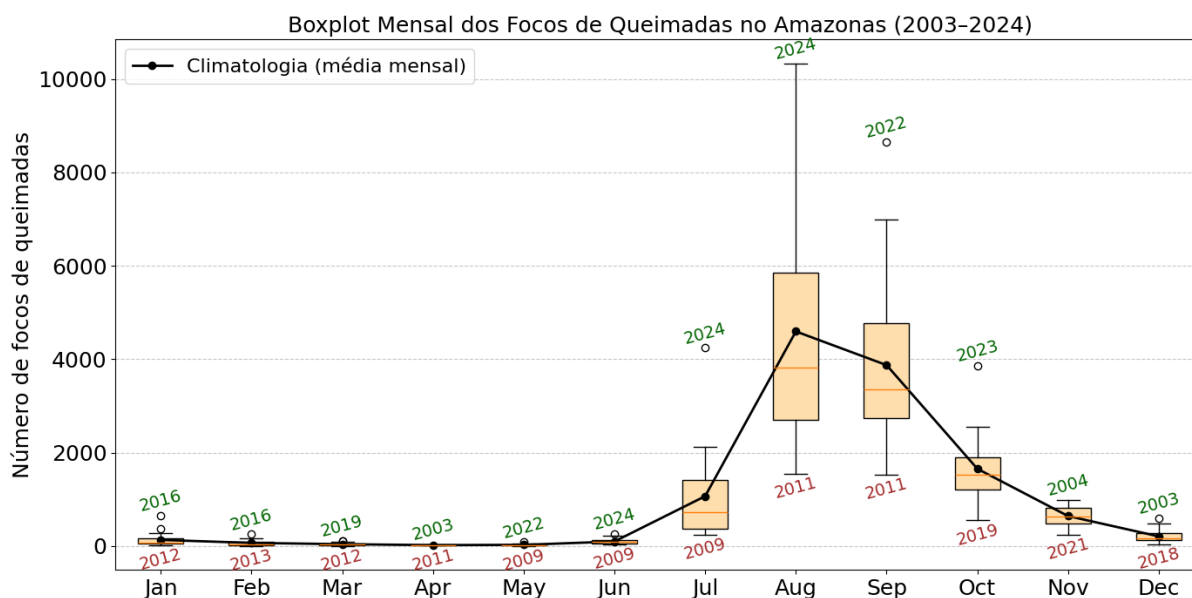
A alternância entre períodos de forte aumento e redução evidencia a sensibilidade da dinâmica do fogo no Amazonas a fatores climáticos e antrópicos, ressaltando a necessidade de políticas públicas consistentes de monitoramento e mitigação.



A Figura 26 apresenta um boxplot mensal dos focos de queimadas no estado do Amazonas, abrangendo o período de 2003 a 2024, ilustrando o ciclo anual das queimadas e a variabilidade interanual observada. A linha preta contínua representa a climatologia dos focos, ou seja, a média mensal de queimadas ao longo de todos esses anos. O gráfico revela uma clara sazonalidade: os meses de janeiro a maio e de novembro a dezembro mostram uma baixa atividade de queimadas, com a média climatológica e a maioria dos dados (representados pelas caixas dos boxplots) próximos a zero, indicando pouca variabilidade. A partir de junho, a atividade começa a aumentar, e o pico ocorre nos meses de agosto e setembro, quando a média climatológica atinge seus valores mais altos e os boxplots se tornam mais alongados, refletindo uma maior dispersão e variabilidade de focos entre os anos. Outubro marca o início da transição para a redução. Os círculos vazios indicam anos com valores excepcionalmente altos para um determinado mês (outliers), e as anotações em verde e vermelho acima e abaixo de cada boxplot, respectivamente, apontam os anos com o maior e o menor número de queimadas registrados para aquele mês. Notavelmente, anos recentes

como 2024 apresentam outliers extremos, especialmente em agosto, indicando um número de focos muito acima da média histórica e de qualquer outro ano na série, sublinhando a crescente intensidade dos eventos de queimadas durante as secas mais severas.

Figura 26 – Ciclo anual das queimadas no Amazonas.



A figura 27 apresenta um quadro com três imagens que, em conjunto, oferecem uma compreensão aprofundada da disposição espacial das queimadas no estado do Amazonas, acumuladas entre 2003 e 2024. A primeira, intitulada "Focos de Queimadas - Estado do Amazonas (2003–2024)", apresenta um mapa do estado com todos os focos de queimadas registrados no período. Cada foco é indicado por um ponto vermelho. Embora essa visualização imediata mostre que boa parte do estado já registrou ao menos um foco de queimada, revelando uma ocorrência generalizada de eventos, ela não detalha as áreas de maior densidade de forma quantitativa.

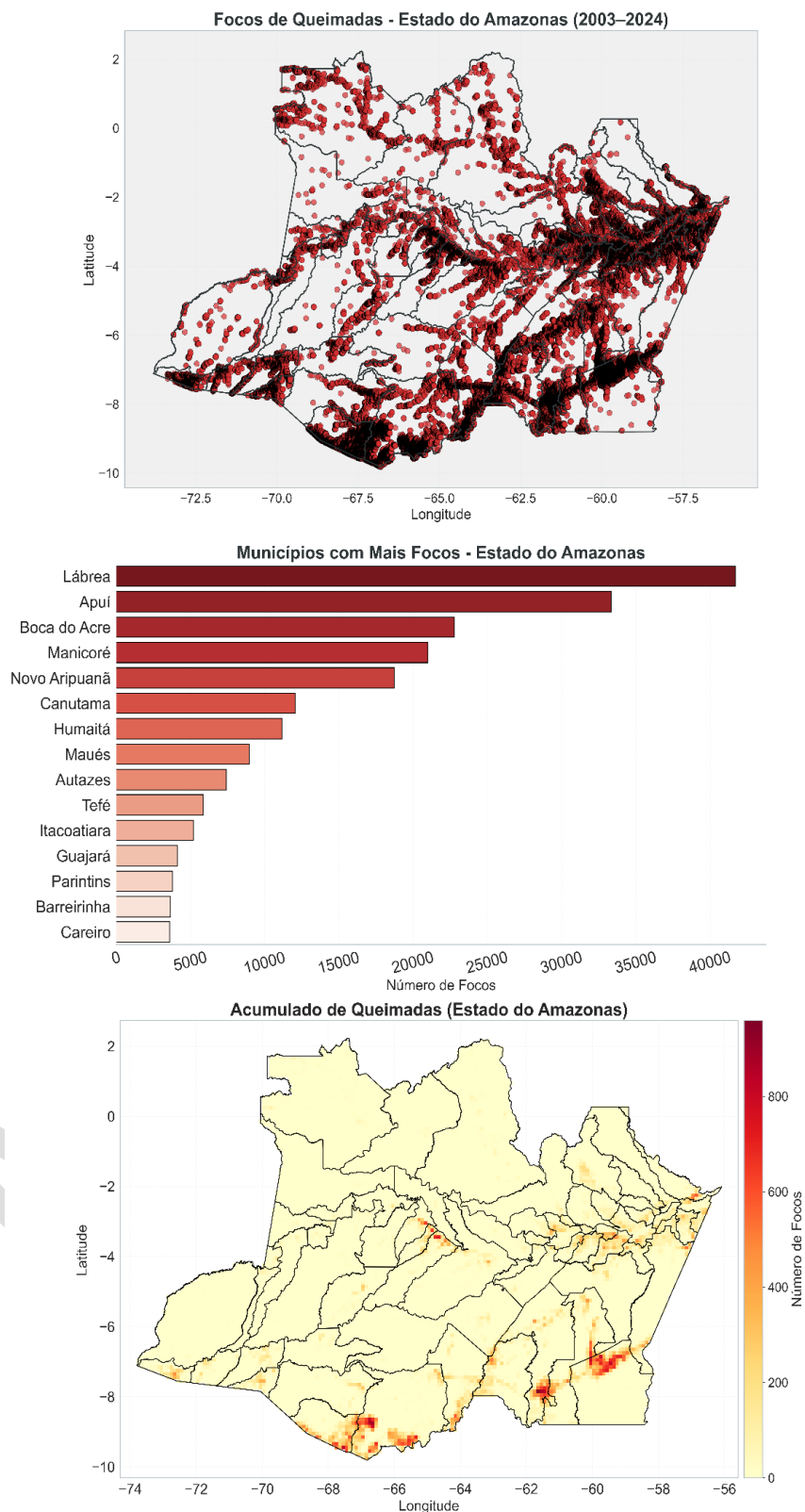
Para complementar essa visualização e aprofundar a análise, "Municípios com Mais Focos - Estado do Amazonas" apresenta um gráfico de barras que ranqueia os municípios do estado pelo número total de focos de queimadas. É notável que 8 dos 9 municípios considerados prioritários para o monitoramento e combate ao desmatamento e queimadas no estado do Amazonas estão entre as 8 primeiras colocações nesse ranking (Lábrea, Apuí, Boca do Acre, Manicoré, Novo Aripuanã, Canutama, Humaitá e Maués), com Tapauá sendo o

único ausente desse grupo de destaque. Os dados revelam concentrações significativas, com municípios como Lábrea registrando mais de 40.000 focos, Apuí com mais de 30.000 e Boca do Acre com mais de 20.000 focos acumulados no período.

Por fim, o "Acumulado de Queimadas (Estado do Amazonas)", é um mapa de calor que representa a "densidade de queimadas". Para construí-lo, a área do estado foi dividida em uma grade de 0.25x0.25 graus, e a cor de cada célula indica a quantidade de focos de queimadas ocorridos dentro dela, variando de amarelo (baixa densidade) a vermelho escuro (alta densidade). As áreas mais vermelhas correspondem às regiões de alta concentração de focos, observadas principalmente no sul do estado. Essas concentrações estão intrinsecamente ligadas a áreas de infraestrutura, como cidades e estradas, sendo possível identificar claramente o traçado da rodovia Transamazônica através da distribuição dos focos de queimadas. Além disso, essas áreas de alta densidade coincidem com regiões de forte ocorrência de desmatamento. Em alguns pontos da grade, foi registrado um número alarmante de até 957 focos de queimadas acumulados ao longo dos 22 anos do período analisado.

Figura 27 – Focos de queimadas no Amazonas (2003 – 2024).

MANUTA



Para compreender melhor a distribuição espacial das queimadas no Amazonas, foram analisados os focos de incêndio segundo categorias fundiárias. Os resultados indicam que as

glebas públicas concentram grande parte dos focos, com a Gleba Federal registrando 79.409 focos e a Gleba Estadual 30.396. Os assentamentos, somando 64.053 focos, também representam um componente significativo, refletindo o impacto do uso da terra para agricultura e pequenas propriedades, onde a prática de queimadas ainda é comum como técnica de manejo ou limpeza de áreas.

Entre as áreas indígenas (TI) e unidades de conservação (UCE e UCF), observam-se números menores, com 14.829 focos em terras indígenas e entre 8.790 e 9.600 em unidades de conservação, o que sugere um efeito relativo de proteção, embora ainda exista registro de queimadas em regiões protegidas. Em Unidades de conservação do estado, a APA Caverna Maroaga destaca-se com 1.815 focos no acumulado de 2003 a 2024, seguido da APA da Margem direita do rio negro e a RESEX Catuá Ipixuna.

O grupo "Outros", que inclui áreas urbanas, privadas e não classificadas, também apresenta expressiva ocorrência, com 65.908 focos, indicando que as queimadas não estão restritas a áreas públicas ou de manejo específico, mas acontecem de forma disseminada em diferentes contextos de ocupação territorial.

Em síntese, a análise por categoria evidencia que a pressão sobre o território amazônico é multifacetada, abrangendo áreas públicas, privadas, assentamentos e regiões protegidas. Esses resultados podem orientar estratégias de monitoramento e prevenção, priorizando áreas com maior vulnerabilidade e concentração de focos.

Figura 28 – Focos de queimadas no Amazonas (2003 – 2024) por categoria fundiária.

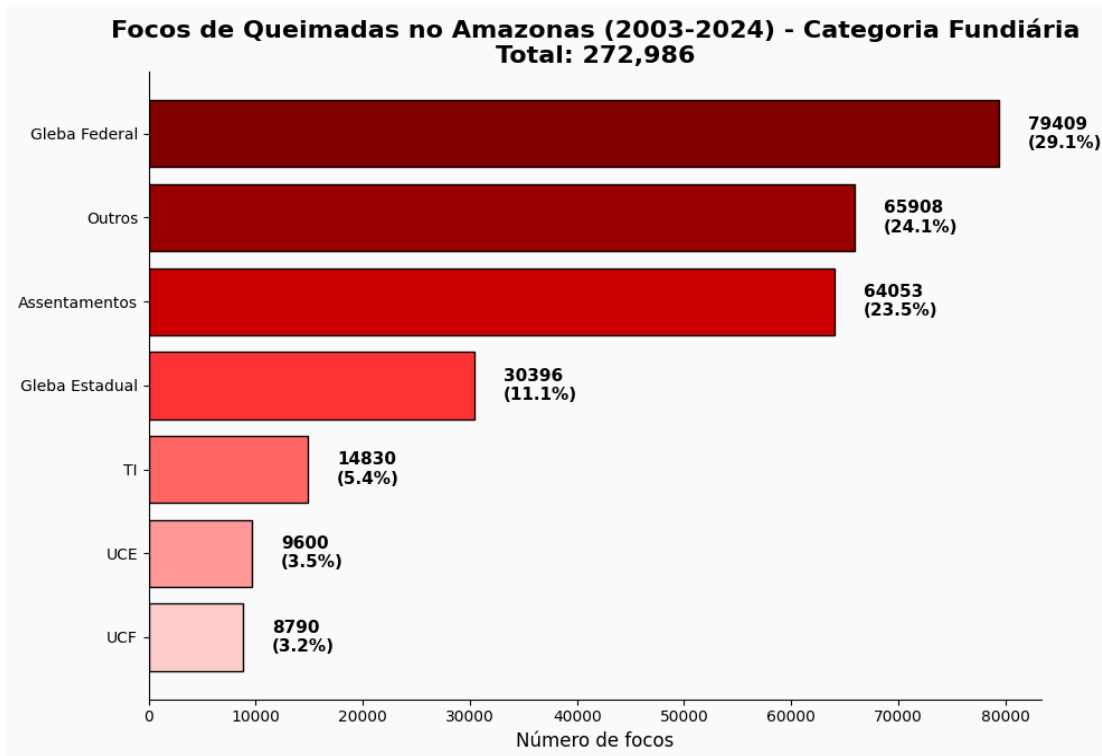
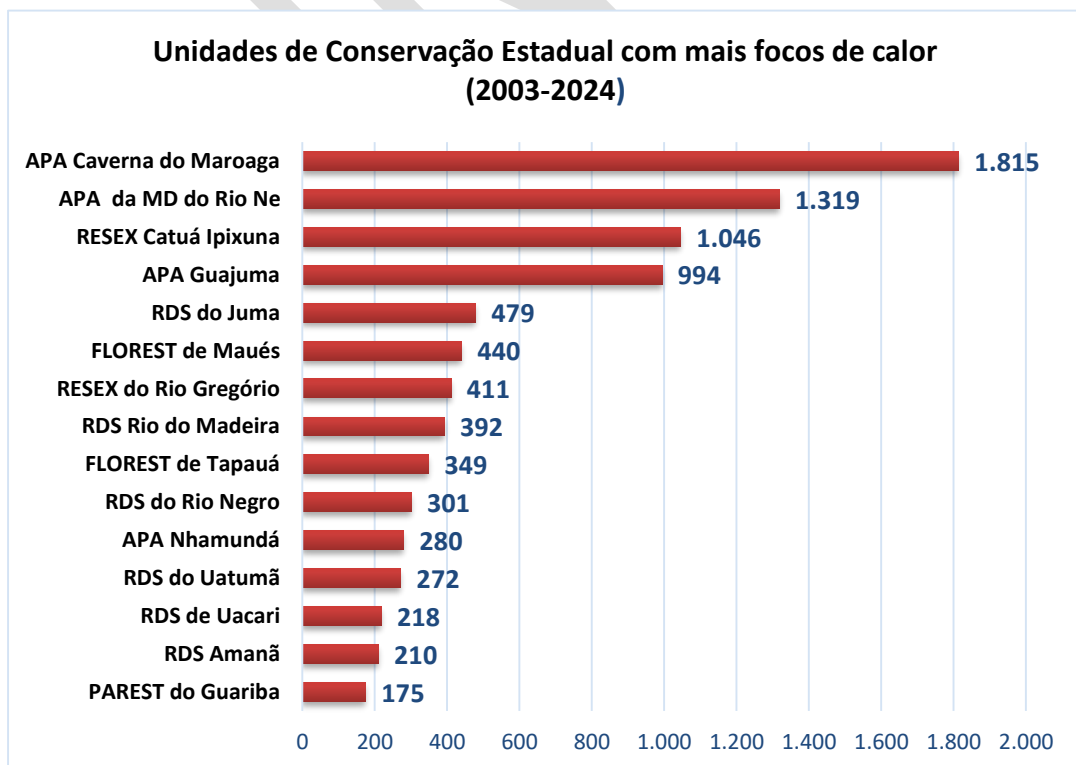


Figura 29 – Focos de queimadas em unidades de conservação.

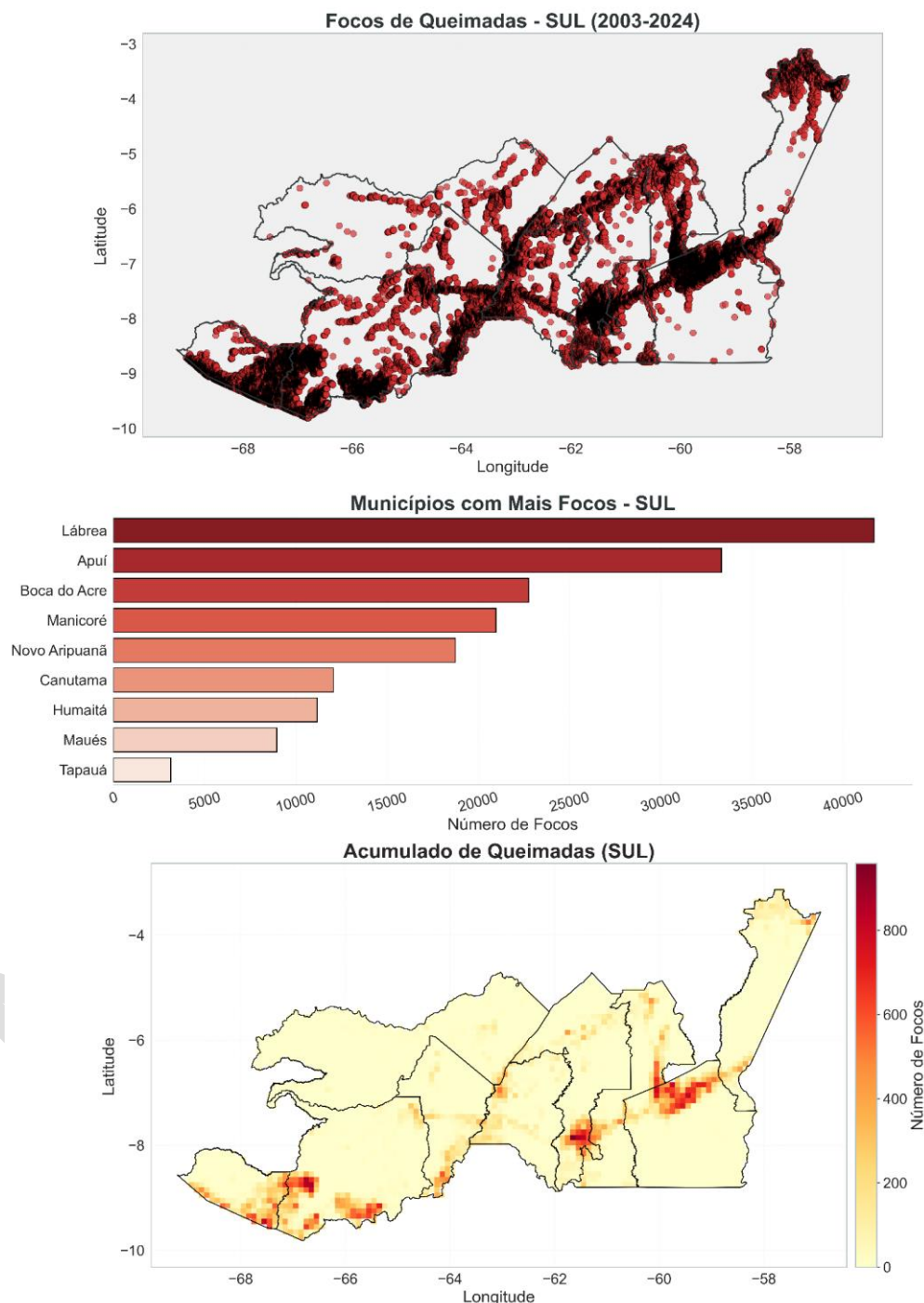


De forma análoga a figura 27, o quadro abaixo detalha a dinâmica das queimadas no Sul do estado (9 municípios prioritários). O primeiro mapa exibe um mapa da região Sul do Amazonas com todos os focos de queimadas registrados. Cada ponto vermelho indica a ocorrência de um foco. Este mapa mostra uma distribuição generalizada de focos na área, indicando que boa parte da região já foi afetada. Embora revele a presença dos focos, não quantifica diretamente a densidade em diferentes pontos.

Para uma análise mais detalhada da distribuição, o gráfico "Municípios com Mais Focos - SUL", apresenta um gráfico de barras que ranqueia os municípios da região Sul pelo número total de focos acumulados. Este gráfico destaca a extrema concentração dos focos em poucos municípios: Lábrea lidera com um número de focos significativamente superior a 40.000, seguido por Apuí, com cerca de 35.000 focos. Boca do Acre ocupa a terceira posição, com aproximadamente 22.000 focos, enquanto Manicoré e Novo Aripuanã registram cerca de 18.000 e 16.000 focos, respectivamente. Canutama e Humaitá também apresentam números elevados, superando 10.000 focos, enquanto Maués e Tapauá, embora listados, têm números consideravelmente menores. Este ranking sublinha que uma pequena porção dos municípios concentra a vasta maioria das ocorrências de queimadas na região Sul.

Por fim, o "Acumulado de Queimadas (SUL)", é um mapa de calor que visualiza a densidade de focos de queimadas por grade na região Sul. Este mapa é fundamental para identificar os "hotspots" de ocorrência. As áreas em vermelho mais intenso, que indicam uma alta concentração de focos (chegando a mais de 800 focos por célula de grade em alguns pontos), estão predominantemente no sudoeste, centro-leste e leste da região. Essas zonas de maior acúmulo frequentemente correspondem a áreas próximas a infraestruturas como rodovias e cidades, além de coincidirem com regiões de forte atividade de desmatamento, delineando claramente os principais corredores de impacto das queimadas na região Sul.

Figura 30 – Focos de queimadas (2003 – 2024) – Municípios Prioritários.



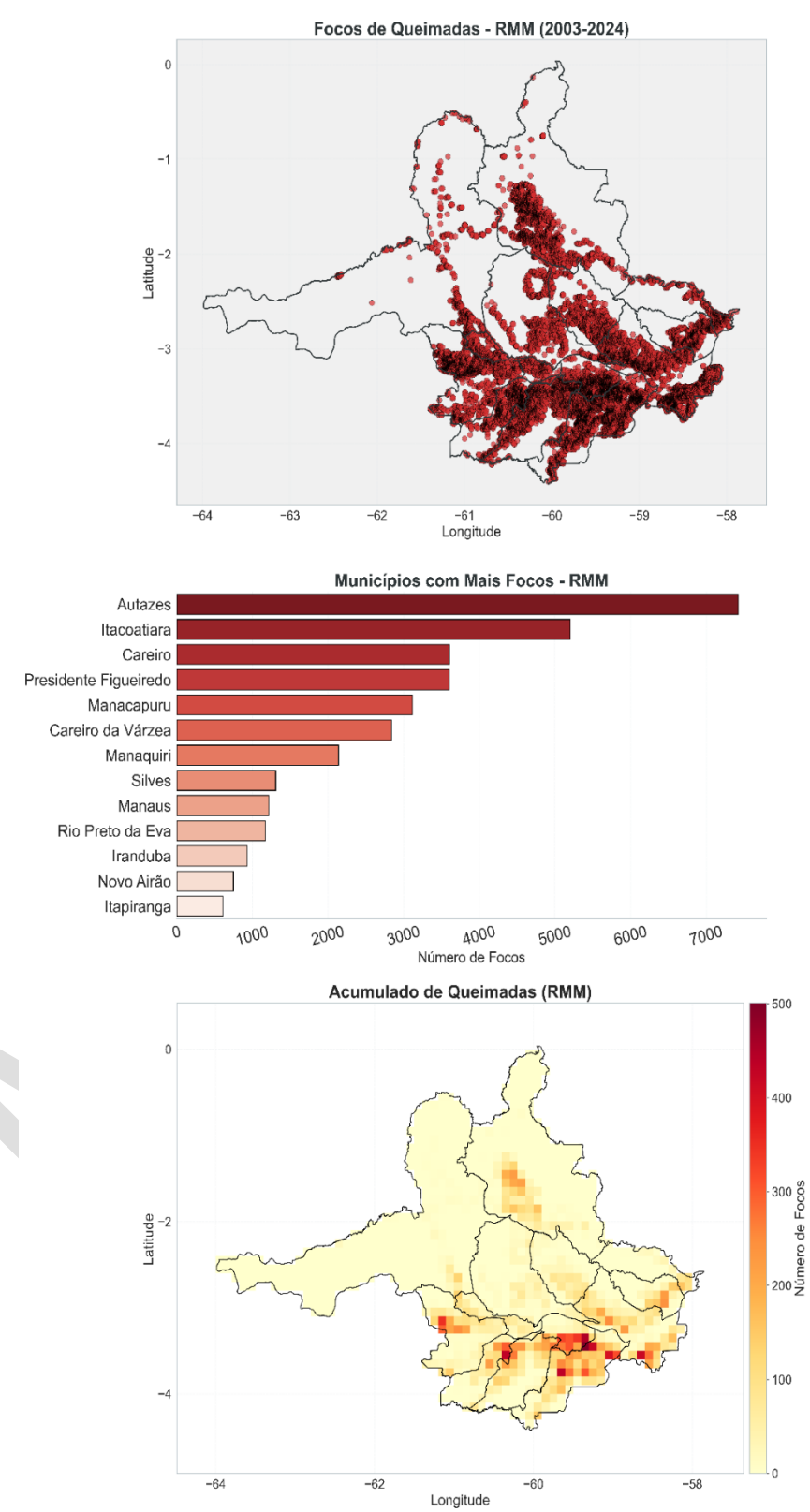
Com base na imagem abaixo, que contém três gráficos, é possível detalhar a disposição espacial das queimadas especificamente na Região Metropolitana de Manaus (RMM), acumuladas entre 2003 e 2024. O primeiro gráfico da imagem, intitulado "Focos de Queimadas - RMM (2003–2024)", exibe um mapa da Região Metropolitana de Manaus com a

plotagem de todos os focos de queimadas registrados no período. Cada ponto vermelho indica um foco, e o mapa revela uma dispersão de ocorrências por toda a RMM. É possível notar concentrações de pontos em certas áreas, especialmente nas porções leste e sudeste da região, e também ao longo de eixos fluviais e rodoviários, indicando a presença de atividades que geram queimadas nessas localidades.

Para uma análise mais quantitativa, o segundo gráfico, "Municípios com Mais Focos - RMM", apresenta um gráfico de barras que ranqueia os municípios da RMM pelo número total de focos acumulados entre 2003 e 2024. Este gráfico destaca Autazes como o município com o maior número de focos, superando 7.000 ocorrências. Em seguida, Itacoatiara, Careiro e Presidente Figueiredo também apresentam volumes significativos, variando entre 3.000 e 5.000 focos. Outros municípios como Manacapuru, Careiro da Várzea e Manaquiri registram milhares de focos, enquanto Manaus e Iranduba, por exemplo, mostram um número consideravelmente menor em comparação, indicando que a pressão das queimadas na RMM é concentrada em poucos municípios.

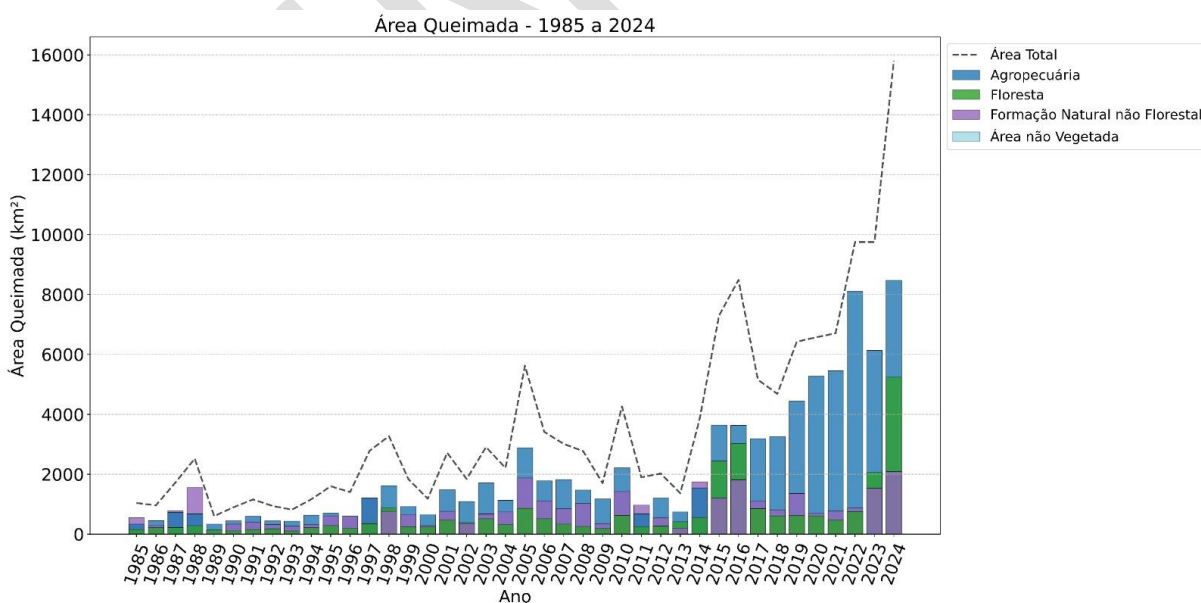
Por fim, o terceiro gráfico, "Acumulado de Queimadas (RMM)", é um mapa de calor que visualiza a densidade de focos de queimadas por célula de grade na Região Metropolitana de Manaus. As áreas em vermelho escuro correspondem às regiões com a maior concentração de focos, confirmando que as zonas mais críticas estão localizadas na porção sudeste da RMM, alinhando-se com os municípios de maior incidência mencionados no gráfico de barras (Autazes, Careiro, Itacoatiara). Em algumas células, o acumulado de focos chega a ultrapassar 500, evidenciando pontos de alta intensidade de ocorrência de queimadas. Em contraste, outras partes da RMM, particularmente no noroeste, exibem baixa ou nenhuma ocorrência acumulada de queimadas.

Figura 31 – Focos de queimadas (2003 – 2024) – Região Metropolitana de Manaus.



A figura 32 mostra a evolução da área queimada, em km², no estado do Amazonas entre 1985 e 2024, discriminada por classes de uso e cobertura da terra. As barras coloridas representam a contribuição anual de diferentes classes — agropecuária (azul), floresta (verde), formação natural não florestal (roxo) e área não vegetada (ciano) — para a área total queimada. A linha tracejada indica a soma anual das áreas queimadas em todas as classes. Observa-se relativa estabilidade das queimadas em baixos patamares até meados dos anos 2000, seguida de um aumento expressivo a partir de 2015, com destaque para a predominância da classe agropecuária no total de áreas queimadas nos anos mais recentes. Os anos de 2022, 2023 e 2024 destacam-se como os de maior área afetada pelo fogo. Em 2024, marcado pela maior seca já registrada no estado, observou-se uma mudança no padrão, com aumento expressivo das queimadas em áreas de floresta, que somaram aproximadamente 523.633 hectares queimados, o maior valor desde 1985, segundo dados do MapBiomas, mostrando como extremos climáticos podem afetar a dinâmica das queimadas no estado tanto em número de focos quanto em áreas afetadas.

Figura 32 – Evolução da área queimada no estado do Amazonas entre 1985 e 2024.



Fonte: MapBiomas (2025)

O mapa apresentado na figura 33 ilustra o risco espacial de queimadas no estado do Amazonas, abrangendo o período de 2015 a 2024 (10 anos de dados). Este estudo foi realizado

através da aplicação da Estimativa de Densidade de Kernel (KDE), uma metodologia geoestatística robusta para identificar e mapear padrões espaciais e a probabilidade de ocorrência de eventos, neste caso, focos de calor que indicam queimadas.

A base de dados para a análise consistiu em informações de focos de calor, agregados mensalmente em uma grade espacial de 0.25 graus. A soma total desses focos de calor por célula da grade ao longo do período serviu como peso para a análise KDE, refletindo a intensidade da atividade de queima. Complementarmente, foram incorporados polígonos de desmatamento do projeto PRODES do INPE, referentes aos mesmos anos, apresentados como pontos verdes, e a geometria do estado do Amazonas e suas divisões municipais, que fornecem o contexto geográfico fundamental. Os valores resultantes foram normalizados para uma escala de 0 a 1, onde a "Estimativa de Risco Normalizado" é visualizada por um gradiente de cores: desde o amarelo (baixo risco, valores próximos de 0) até o laranja, vermelho e preto (alto risco, valores próximos de 1). Áreas em branco indicam ausência de focos ou locais fora do limite do Amazonas.

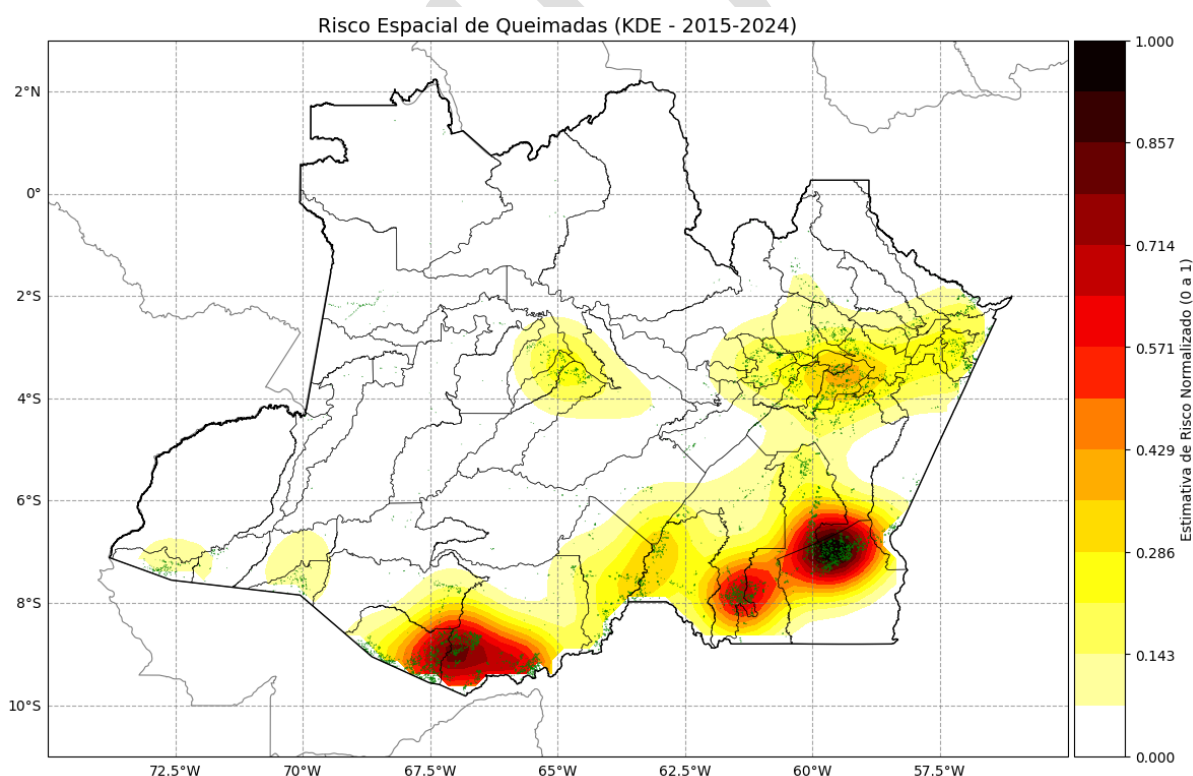
A análise e interpretação do risco de queimadas revelam padrões espaciais distintos. Observa-se a formação de núcleos de alto risco (coloração vermelha a preta) predominantemente nas porções sul e sudoeste do estado, bem como em setores do leste. As maiores concentrações de risco são evidentes em pelo menos dois grandes focos ao sul, próximos às fronteiras com Acre, Rondônia e Mato Grosso, e outro foco significativo na região leste e Região Metropolitana de Manaus, especialmente no município de Autazes. Uma correlação espacial notável é observada entre as áreas de alto risco de queimadas e a ocorrência de desmatamento. A sobreposição dos polígonos de desmatamento (pontos verdes) para o mesmo período (2015-2024) demonstra que estes pontos se agrupam densamente dentro das manchas de maior risco. Esta correspondência sugere que o desmatamento, frequentemente seguido de queima para limpeza da área para atividades agropecuárias, é um fator determinante para a ocorrência e intensificação dos incêndios na região. Essa forte relação indica que a atividade de desmatamento atua como um precursor ou catalisador das queimadas.

Em contraste, grande parte do centro e noroeste do Amazonas apresenta baixo risco de queimadas (coloração amarela ou ausência de cores fortes), indicando uma menor incidência de focos de calor e, possivelmente, menor pressão de desmatamento nessas áreas

mais preservadas ou de difícil acesso. As divisões municipais, embora presentes, demonstram que o risco não se distribui uniformemente dentro dos municípios, mas se concentra em "bolsões" que podem estar relacionados a eixos de acesso, projetos de assentamento ou outras dinâmicas de uso e ocupação do solo.

Em termos de implicações, este mapa de risco espacial se configura como uma ferramenta estratégica para a gestão ambiental e o direcionamento de políticas públicas. A identificação das áreas com maior probabilidade de ocorrência de queimadas permite que as autoridades otimizem os esforços de monitoramento, fiscalização e combate a incêndios. A correlação robusta com o desmatamento reforça a necessidade de abordagens integradas que não apenas combatam o fogo, mas também previnam e controlem o desmatamento ilegal, reconhecido como uma das principais causas dos incêndios na Amazônia.

Figura 33 – Mapa de risco de queimadas no Amazonas com dados de queimadas do BDqueimadas para o período de 2015-2024.



9. MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Os municípios prioritários do PPCDQ/AM foram definidos ao longo dos anos principalmente por portarias federais. Lábrea foi o primeiro a ser incluído em 2008 (Portaria nº 28/2008), seguido por Boca do Acre em 2011 (Portaria nº 125/2011). Em 2017, foram acrescentados Apuí, Manicoré e Novo Aripuanã (Portaria nº 361/2017), e, posteriormente, Humaitá e Canutama em 2021 e 2022 (Portarias nº 09/2021 e nº 251/2022).

Na 4ª fase do PPCDQ/AM, os municípios de Tapauá e Maués também passaram a ser considerados prioritários, ampliando o alcance do monitoramento de desmatamento e queimadas.

Em novembro de 2024, a Portaria GM/MMA Nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 atualizou a lista federal de municípios prioritários para ações de prevenção, controle e redução do desmatamento e da degradação florestal. Nessa atualização, Maués, Manaus e Itapiranga foram adicionados, sendo este último em razão dos elevados índices de degradação.

Assim, a 5ª fase do PPCDQ/AM (2026-2028) inclui, além dos nove municípios da 4ª fase, os municípios de Manaus, Itapiranga e também Autazes. A inclusão de Autazes baseia-se em dados recentes que apontam o município como o que mais registrou focos de calor da Região Metropolitana no período de 2003 a 2024, o 3º com mais área degradada (atrás apenas de Manaus e Itapiranga) e o 9º em área desmatada, superando Tapauá. Além disso, Autazes está entre os 10 municípios do Amazonas com maior número de focos de calor.

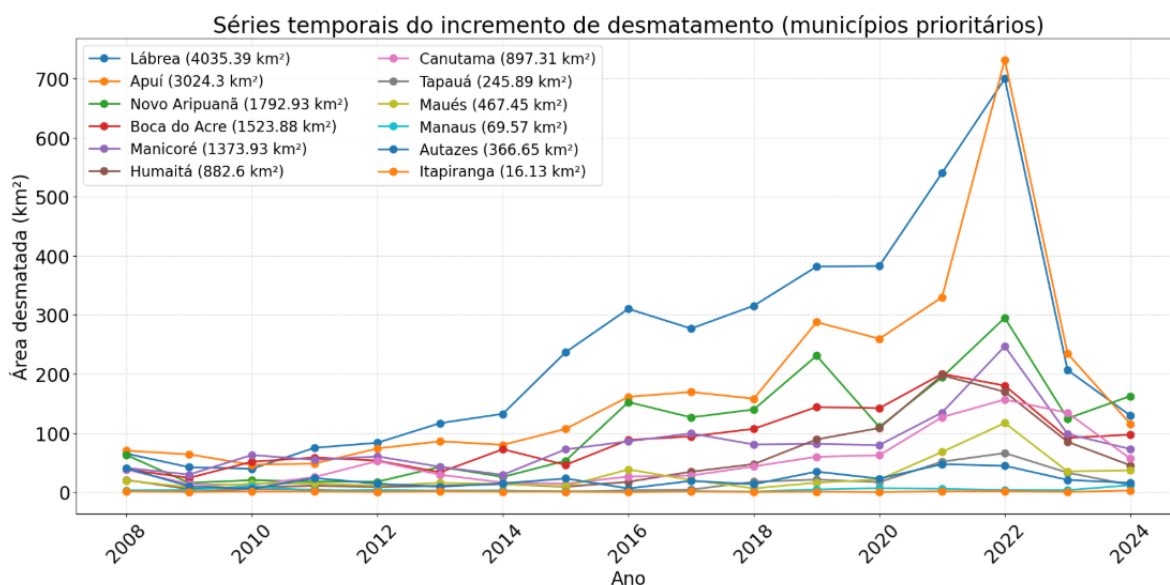
Dessa forma, todos os municípios prioritários, com exceção de Autazes e Tapauá, já estão contemplados na Portaria nº 1.202/2024 do governo federal. Diante do exposto, definiu-se os seguintes municípios prioritários para as ações de combate ao desmatamento e queimadas no estado do Amazonas:

Tabela 04 – Municípios do estado do Amazonas que compõem a Lista de Municípios Prioritários da Amazônia.

Municípios	Ano	Portaria
Lábrea	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Boca do Acre	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Apuí	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Manicoré	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Novo Aripuanã	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Humaitá	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Canutama	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Tapauá	2023	-
Maués	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Manaus	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Itapiranga	2024	GM/MMA Nº 1.202/2024
Autazes	2025	-

O desmatamento nestes municípios entre 2008 e 2024 (Figura 34) apresenta trajetórias distintas, mas revela padrões claros de pressão florestal concentrada em alguns polos. Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã destacam-se como os maiores focos de desmatamento do estado, tanto em valores anuais quanto acumulados. Lábrea, por exemplo, atingiu picos de mais de 500 km² em 2021 e quase 700 km² em 2022, totalizando 4.035,39 km² acumulados. Apuí seguiu trajetória semelhante, superando 700 km² em 2022, com 3.024,3 km² acumulados, enquanto Novo Aripuanã apresentou expansão significativa após 2016, chegando a quase 300 km² em 2022, acumulando 1.792,93 km² ao longo do período.

Figura 34 – Série temporal do incremento do desmatamento nos municípios prioritários.



Boca do Acre (1.523,88 km²) e Manicoré (1.373,93 km²) tiveram números expressivos, concentrados nos anos mais críticos, variando entre 100 e 250 km² em determinados períodos. Humaitá (882,6 km²) e Canutama (897,31 km²) registraram crescimento notável após 2015, com saltos importantes em 2021–2022, refletindo forte expansão recente do desmatamento.

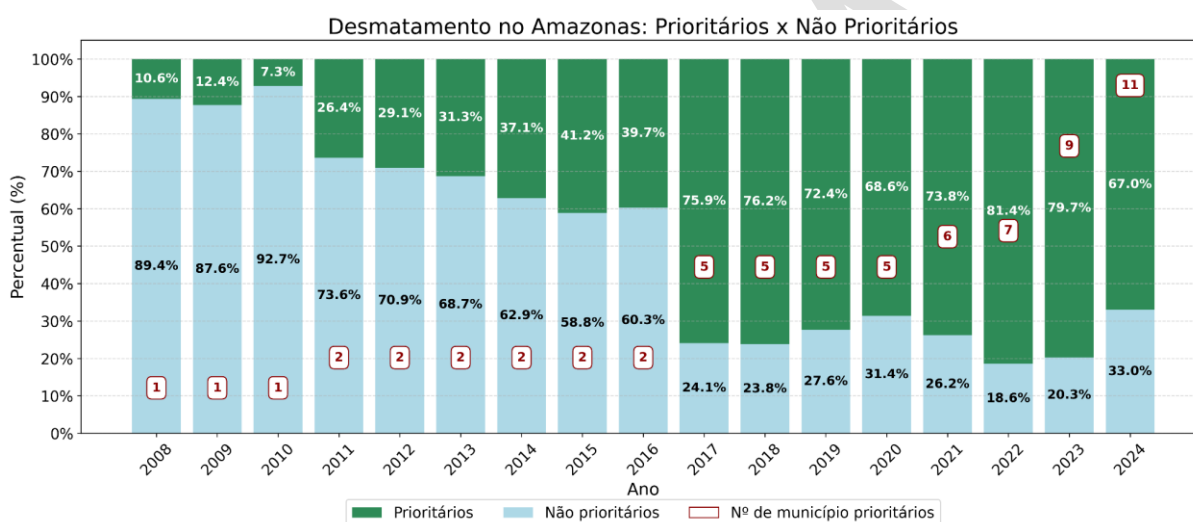
Entre os municípios incluídos mais recentemente, Maués (467,45 km²) e Tapauá (245,89 km²) apresentam áreas menores, mas com tendência de aumento: Maués ultrapassou 100 km² e Tapauá chegou a mais de 60 km² em 2022. Manaus (69,57 km²) e Itapiranga (16,13 km²) mantêm níveis baixos, mas Itapiranga foi incluída prioritariamente devido à alta taxa de degradação florestal. Autazes (366,65 km²) também apresenta desmatamento relativamente baixo, mas relevante no contexto regional.

Após o pico de 2021–2022, observa-se uma queda em 2023–2024 em praticamente todos os municípios, indicando algum controle sobre a expansão do desmatamento. No entanto, os valores ainda permanecem elevados em relação ao início da série histórica, e a pressão sobre a floresta continua significativa, especialmente em Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã, que juntos somam quase 9.000 km² de floresta desmatada ao longo de 17 anos.

A Figura 35 demonstra a variação e a representatividade no incremento do desmatamento nos municípios prioritários entre 2008 e 2024. Nos primeiros anos (2008–2010), quando apenas um município constava como prioritário, o desmatamento concentrou-

se majoritariamente nos não prioritários, que respondiam por 89,4% em 2008, 87,6% em 2009 e 92,7% em 2010, restando aos prioritários uma fração minoritária (10,6%, 12,4% e 7,3%, respectivamente). A partir de 2011, a lista passa a contar com dois municípios prioritários, e observa-se um salto na participação desses prioritários no total desmatado: 26,4% em 2011, com um avanço contínuo até 41,2% em 2015 e 39,7% em 2016, refletindo uma transição gradual em que os prioritários ganham relevância na composição do desmatamento estadual.

Figura 35 – Participação dos municípios no desmatamento total por grupos.



A inflexão mais marcada ocorre em 2017, quando o conjunto de prioritários se amplia para cinco municípios, coincidindo com a entrada de Manicoré e Novo Aripuanã na lista. A partir desse ponto, o desmatamento passa a ocorrer predominantemente nos prioritários: 75,9% em 2017, 76,2% em 2018, 72,4% em 2019 e 68,6% em 2020, enquanto os não prioritários estabilizam-se entre cerca de um quarto e um terço do total. Em 2021, com a inclusão de Humaitá, a lista atinge seis municípios e a fração dos prioritários permanece elevada (73,8%). Em 2022, Canutama soma-se ao grupo e observa-se o ápice da série para os prioritários, com 81,4% do desmatamento. Em 2023, a entrada de Maués e Tapauá eleva o total para nove municípios, mantendo-se a predominância dos prioritários em 79,7%. Por fim, em 2024, com a incorporação de Manaus e Itapiranga, o conjunto chega a onze municípios; ainda que a fração dos prioritários permaneça majoritária (67,0%), verifica-se uma redução em relação aos picos imediatamente anteriores, acompanhando a dinâmica de redução do desmatamento ocorrida em 2023 e 2024.

Em síntese, observa-se uma clara reconfiguração espacial do desmatamento no Amazonas. Com a ampliação da área prioritária, especialmente com os acréscimos de 2017 (Manicoré e Novo Aripuanã), 2021 (Humaitá), 2022 (Canutama), 2023 (Maués e Tapauá) e 2024 (Manaus e Itapiranga), a maior parte do desmatamento passou a se concentrar nos municípios considerados prioritários. Em 2022, os sete municípios prioritários somavam mais de 80% do desmatamento do estado — ano que também registrou o maior desmatamento desde 2008. Já em 2024, os 11 municípios prioritários representavam cerca de dois terços (67%) do total desmatado, indicando uma redução significativa na participação desses municípios e sugerindo que a política de prioridades começou a surtir efeito.

10. METAS DE REDUÇÃO PARA O TRIÊNIO 2026 – 2028

Para projetar o desmatamento no Amazonas entre 2025 e 2028, utilizou-se a série histórica de 2008 a 2024, aplicando uma filtragem por quantis de 10% e 90% para reduzir a influência de valores extremos. Essa filtragem garantiu que os modelos se concentrassem no comportamento central da série, preservando a tendência principal sem distorções causadas por picos ou valores atípicos.

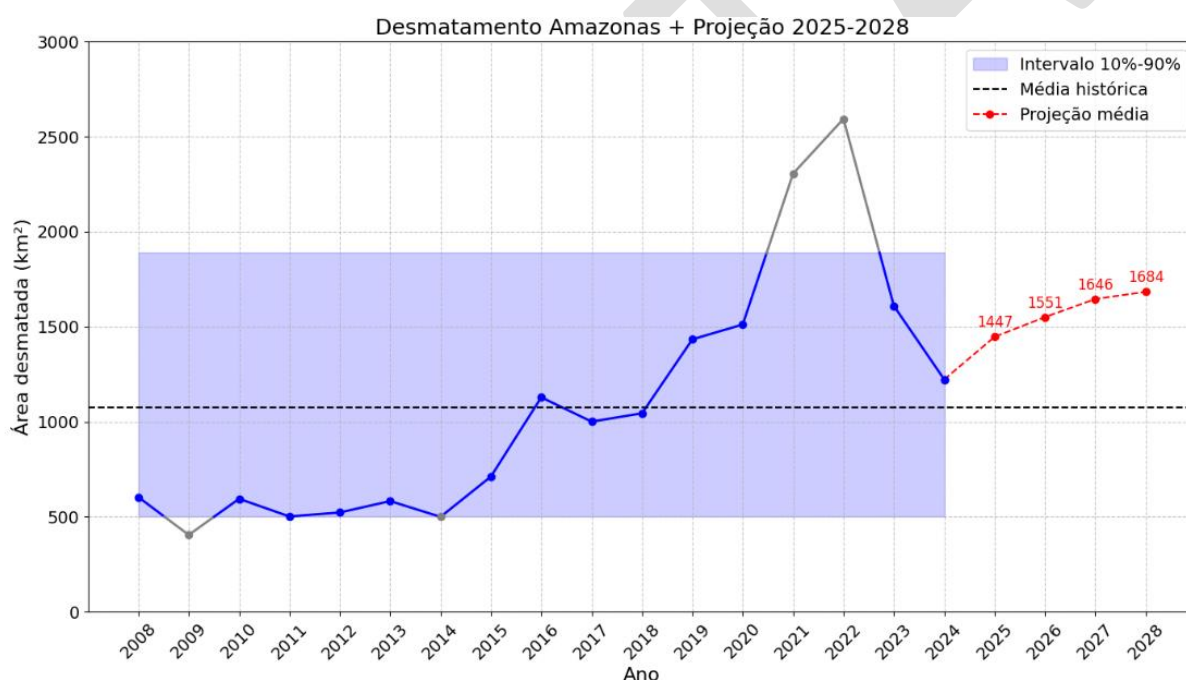
Sete métodos distintos de previsão foram aplicados, abrangendo abordagens lineares, não-lineares e de aprendizado profundo: Regressão Linear, Holt-Winters, ARIMA, Prophet, Random Forest, XGBoost e LSTM. Cada modelo produziu suas projeções individuais, que foram então combinadas para gerar uma média anual consensual, fornecendo uma estimativa mais robusta do desmatamento futuro. A média das projeções para os anos de 2025 a 2028, indica valores de 1447 km² em 2025, 1551 km² em 2026, 1646 km² em 2027 e 1684 km² em 2028. Essas projeções representam a tendência central sugerida pelos modelos, refletindo um crescimento gradual do desmatamento nos próximos anos, embora ainda sujeito a incertezas externas que não podem ser capturadas apenas pelos modelos estatísticos.

Prever desmatamento apenas com modelos estatísticos é desafiador, pois essas ferramentas se baseiam apenas em padrões históricos e não consideram fatores externos decisivos, como mudanças em políticas ambientais, fiscalização, preços de commodities, expansão agrícola ou eventos climáticos extremos. A série histórica também é curta e volátil,

com picos significativos, o que dificulta identificar padrões consistentes. Assim, mesmo combinando diversos métodos, as projeções refletem principalmente tendências médias e cenários possíveis, não podendo capturar com precisão todas as variáveis que influenciam o desmatamento real.

O resultado final foi apresentado graficamente (figura 36), destacando os valores históricos dentro do intervalo interquartil (10%-90%), a média histórica e a projeção média para os anos futuros. O gráfico evidencia tanto a tendência central da série quanto a evolução esperada do desmatamento, oferecendo uma visão consolidada e contextualizada das possíveis trajetórias para o período 2025–2028.

Figura 36 - Projeção da taxa do desmatamento entre 2025 e 2028.



Fonte: Terrabrasilis – INPE; Projeção feita pela Sala de Situação – SEMA/AM

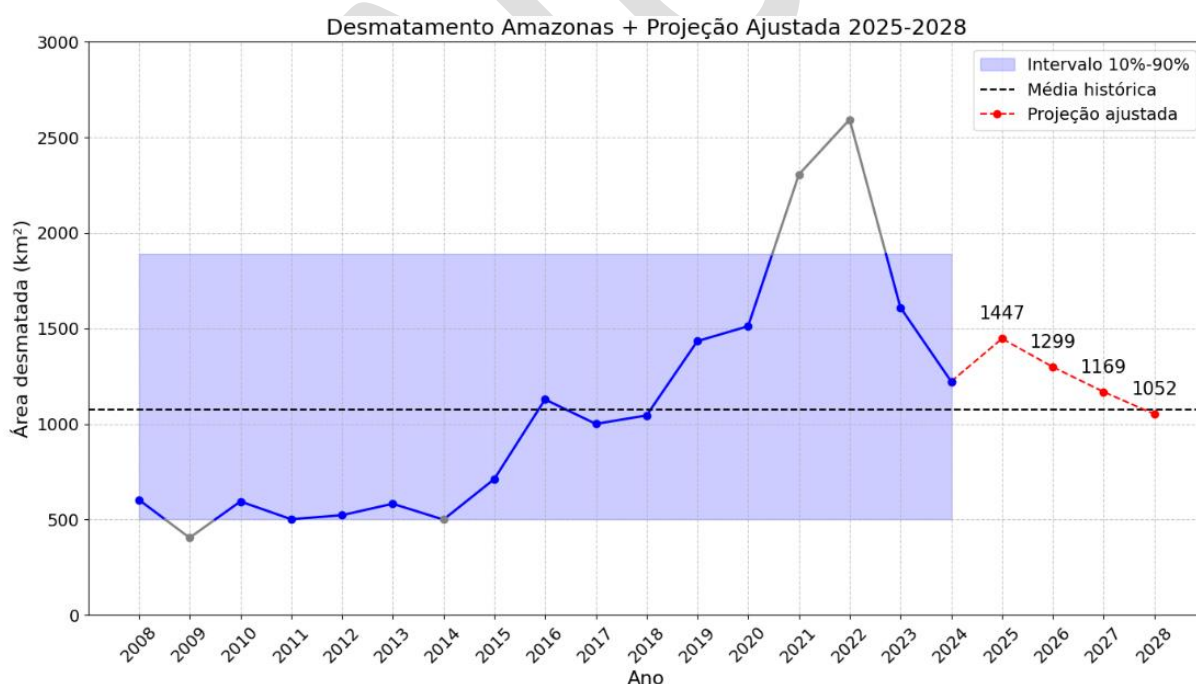
Considerando cenários de mitigação do desmatamento, aplicou-se uma redução progressiva de **10% ao ano aplicada às previsões de cada modelo individualmente**. A primeira previsão de cada modelo (2025) manteve o valor original sem redução, enquanto os anos subsequentes foram reduzidos em 10% em relação ao ano anterior do mesmo modelo. Essa abordagem simula o efeito de políticas de controle e ações de preservação que poderiam diminuir o ritmo de desmatamento ao longo do tempo.

Após aplicar a redução a todos os modelos, calculou-se a média anual das previsões

ajustadas, resultando em valores de 1447 km² para 2025, 1299 km² para 2026, 1169 km² para 2027 e 1052 km² para 2028. Essa média ajustada evidencia uma trajetória de desmatamento em declínio, refletindo o impacto esperado de medidas progressivas de mitigação, sem alterar a tendência histórica geral da série. O gráfico correspondente (figura 37) destaca tanto os valores históricos quanto a evolução das projeções ajustadas, oferecendo uma visão consolidada das possíveis trajetórias do desmatamento sob um cenário de redução progressiva. Esse cenário de mitigação reduziria o desmatamento a níveis abaixo da média histórica indicada na imagem, reforçando a importância de políticas contínuas de controle e preservação na região.

Além disso, propõe-se uma meta alternativa tomando como referência o total de área desmatada no triênio 2023–2025. Com base na projeção para 2025, o acumulado do período chegaria a 4.280 km². A meta sugerida é reduzir esse valor em 15% no triênio seguinte (2026–2028), o que representa aproximadamente 642 km² a menos. Assim, o limite máximo para o período seria de 3.638 km², correspondendo a uma média anual de 1.213 km²

Figura 37 - Projeção ajustada da taxa do desmatamento até 2028.



Fonte: Terrabrasilis – INPE; Projeção feita pela Sala de Situação – SEMA/AM

No âmbito das queimadas, a tendência esperada é de que estas diminuam conjuntamente com o desmatamento, uma vez que grande parte dos focos de calor está

associada à abertura de novas áreas de floresta. Entretanto, as queimadas também são fortemente moduladas por fatores climáticos interanuais, como secas e períodos de baixa umidade. Um exemplo recente foi a seca de 2023/2024, a mais intensa já registrada na Amazônia.

Em 2023, o Amazonas apresentou uma redução expressiva no desmatamento, que passou de 2.594 km² em 2022 para 1.610 km², o que representa uma queda de aproximadamente 38%. No entanto, nesse mesmo período, os focos de calor diminuíram de 21.217 em 2022 para 19.601 em 2023, uma redução proporcionalmente bem menor, de apenas 8%, evidenciando que a queda das queimadas não acompanhou o mesmo ritmo da redução do desmatamento.

Já em 2024, ano marcado pelo agravamento da seca do ano anterior, a taxa de desmatamento continuou em declínio, passando de 1.610 km² em 2023 para 1.223 km² em 2024, uma redução de cerca de 24%. Apesar disso, o estado registrou o maior número de queimadas desde 2003, afetando criticamente áreas de floresta, conforme apontado pelo MapBiomas (2025). Esse cenário reforça que condições climáticas extremas podem intensificar a propagação do fogo, mesmo em contextos de redução do desmatamento. O aumento também se refletiu na área degradada identificada pelo DETER, especialmente na classe de cicatriz de incêndio florestal, demonstrando que o monitoramento das queimadas depende tanto das pressões humanas quanto de fatores ambientais e climáticos.

Em 2025, os dados preliminares indicam uma redução expressiva em relação a 2024: entre janeiro e agosto foram registrados 2.340 focos de calor, contra 15.235 no mesmo período do ano anterior, representando uma redução de aproximadamente 85%. Ressalte-se que agosto é historicamente o mês de maior ocorrência de queimadas no estado do Amazonas. Considerando que esse fenômeno também é influenciado, além das políticas públicas, pela variabilidade climática interanual, propõe-se uma meta de **redução de 15% no acumulado do triênio 2026-2028 em comparação com o triênio 2023-2025**.

De acordo com projeções realizadas pelas metodologias Prophet e Sarima, estima-se um total de 6.712 focos de calor para 2025 no estado do Amazonas, valor que corresponderia ao quarto menor da série histórica iniciada em 2003. Com isso, o acumulado do triênio 2023–2025 seria de 51.812 focos, com média anual de 17.271. A meta de redução de 15% nesse acumulado implicaria em até 44.040 focos nos três anos seguintes, resultando em uma média

anual de 14.680 focos.

No que se refere à degradação florestal, cuja maior parte está associada às cicatrizes de queimadas, a meta definida para a 5ª fase do PPCDQ/AM também estabelece uma redução de **15%** no acumulado do triênio 2023-2025, acompanhando a redução projetada dos focos de calor. Como reflexo da expressiva queda no número de focos de calor em 2025, observa-se já neste ano uma redução significativa da área degradada em relação a 2024, conforme ilustrado na Figura 16. Esse resultado indica que os avanços no controle das queimadas têm impacto direto na diminuição da degradação florestal, reforçando a necessidade de manter políticas integradas de combate tanto ao desmatamento quanto ao uso irregular do fogo.

11. RESULTADOS DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE AO DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO AMAZONAS (2020-2025)

Na 3ª fase do PPCDQ-AM, o Amazonas realizou três grandes operações de combate ao desmatamento e ilícitos ambientais. Em 2020, ocorreu a Operação Curuquetê II, que contou com a participação de diversas instituições dos governos estadual e federal, com o objetivo de descentralizar os agentes de campo e fortalecer a atuação no sul do estado. Em 2021, foi lançada a Operação Tamoiotatá, direcionada especificamente à região sul do Amazonas. A ação contou com forças de segurança pública, como a SSP, DEMA, Batalhão Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e Defesa Civil, além da fiscalização ambiental conduzida pelo IPAAM.

Em 2022, foi realizada a Operação Tamoiotatá II. Nessa etapa, o Estado por meio da Secretária de Segurança Pública do Amazonas – SSP/AM elaborou o Plano Tático Integrado (PTI), que possibilitou a execução de 16 operações entre abril e novembro. A operação integrou órgãos de segurança pública e de meio ambiente, promoveu a formação e contratação de 240 brigadistas distribuídos entre a região sul do estado e o Baixo Amazonas, além de contratar serviços de monitoramento remoto, permitindo o mapeamento de áreas antropizadas e a otimização da lavratura de multas em campo.

Na 3ª fase do PPCDQ-AM, o eixo de comando e controle foi o único a alcançar mais de 50% de execução das metas. Durante a 4ª fase do PPCDQ/AM foi elaborado um novo PTI, destinado às atividades das Operações Tamoiotatá III, IV e V, realizadas em 2023, 2024 e 2025

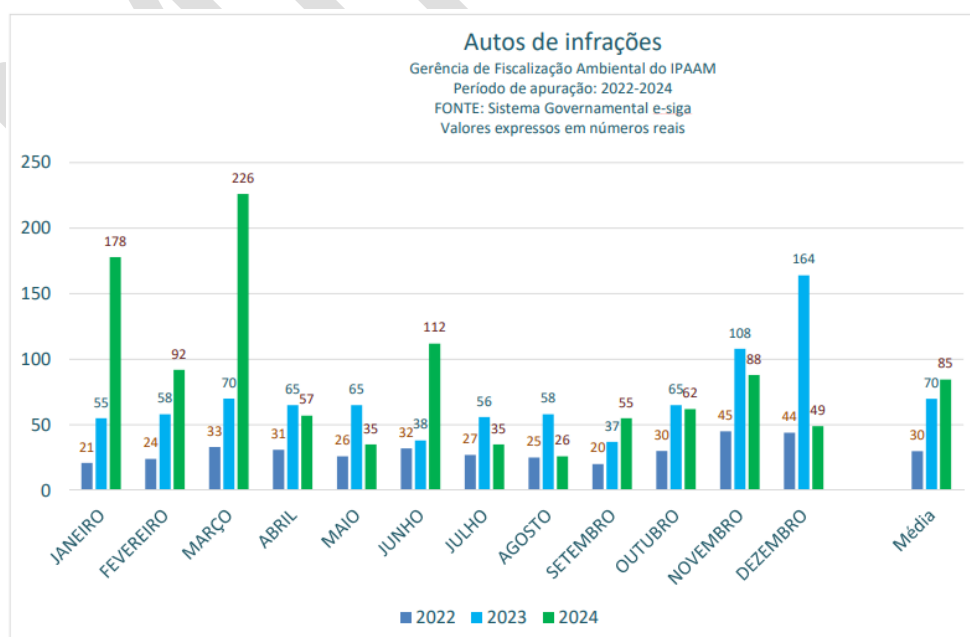
respectivamente.

A análise das operações Tamoioatá II e III evidencia resultados significativos. Em 2023, em comparação com 2022, o número de autos de infração aumentou 313%, o valor total das multas cresceu 269% e os termos de embargo subiram 149%. Entre os pontos fortes da operação III, destacam-se a qualificação técnica da equipe do IPAAM, a eficiência do planejamento e da inteligência operacional nas ações preventivas e repressivas contra crimes ambientais, o reforço da geointeligência em parceria com o CENSIPAM e a integração com órgãos ambientais federais, como o IBAMA e o ICMBio, e municipais.

A análise comparativa entre os anos de **2022 e 2023** evidencia avanços expressivos na atuação das operações integradas de combate ao desmatamento e às queimadas no Amazonas. Considerando os dados de uma equipe de campo em 12 fases operacionais, observa-se crescimento significativo nos principais indicadores de fiscalização ambiental.

Segundo dados do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), o número de autos de infração aumentou 20,98% (Figura 38), passando de 839 em 2022 para 1015 em 2023, refletindo maior eficiência das equipes em campo e a intensificação das ações repressivas contra ilícitos ambientais.

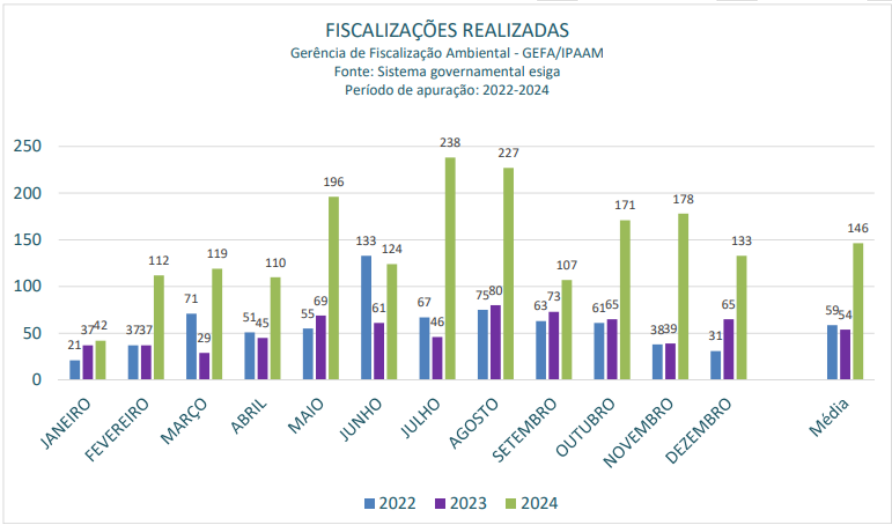
Figura 38 – Autos de infração registrados pela Gerência de Fiscalização Ambiental do IPAAM no período de 2022-2024.



Fonte: IPAAM

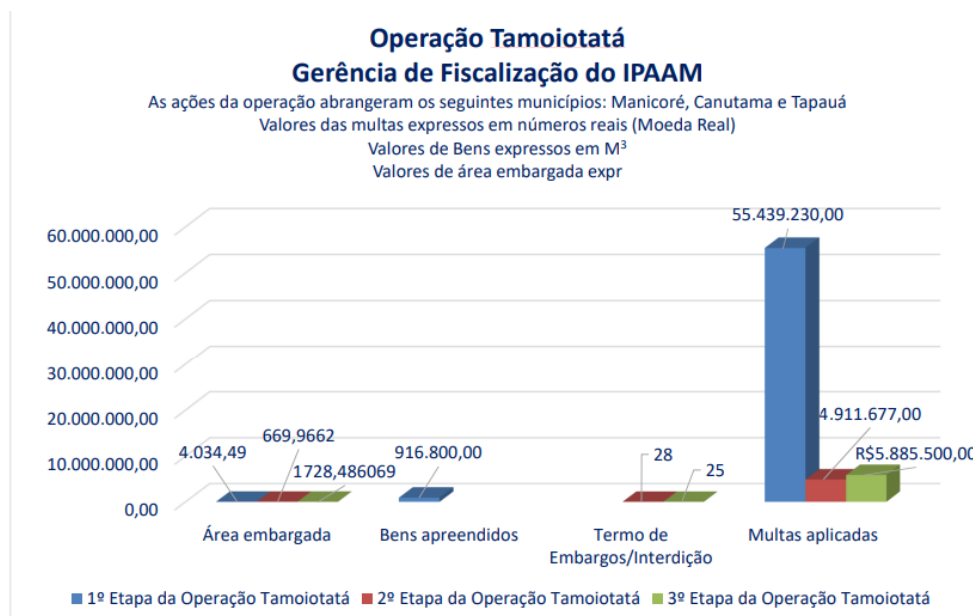
No mesmo período, o número de fiscalizações realizadas aumentou 171%, passando de 646 para 1.757 ações (Figura 39). Os termos de embargo apresentaram uma redução de 10% entre a 2ª e a 3ª Etapa da Operação Tamoitotá, enquanto a área embargada cresceu 158,01%, alcançando 1.728 hectares na 3ª Etapa. Esses resultados evidenciam a ampliação da capacidade de paralisar atividades irregulares e resguardar áreas críticas de avanço do desmatamento. As multas aplicadas também registraram aumento, passando de R\$ 4.911.677,00 na 2ª Etapa para R\$ 5.885.500,00 na 3ª, o que representa um crescimento de 19,38% (Figura 40).

Figura 39 – Fiscalizações realizadas pela Gerência de Fiscalização Ambiental do IPAAM no período de 2022-2024.



Fonte: IPAAM

Figura 40 – Resultados da Operação Tamoitotá em termos de área embargada, bens apreendidos, termo de embargos e multas aplicadas, referente à 1ª, 2ª e 3ª Etapa.



Fonte: IPAAM

De forma geral, os resultados apontam para o fortalecimento da estratégia de comando e controle ambiental no estado, marcada pela combinação de tecnologia, inteligência territorial e articulação interinstitucional.

A Operação Tamoioatá IV, em 2024, apresentou avanços importantes, incluindo a previsão de apoio do programa Floresta em Pé em parceria com o Banco Alemão KFW para 2025, a expansão das ações para o município de Boca do Acre e a incorporação de novos órgãos de gestão, como o IBAMA, ICMBio e SEFAZ, além do apoio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM). Houve ainda nivelamento e capacitação das equipes, com apoio da Polícia Militar, do Batalhão Ambiental e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNUDOC), a produção de 180 relatórios operacionais diários e diversas reuniões de alinhamento. No eixo de combate ao desmatamento, três bases operacionais — Apuí, Humaitá e Boca do Acre — possibilitaram a atuação em municípios estratégicos, mobilizando sete órgãos e 164 servidores em campo. Mesmo com efetivo reduzido, os resultados foram expressivos, com apreensão de armas e munições, prisões, inutilizações, doações, termos de apreensão, fiscalizações e ampla cobertura territorial.

Segundo dados do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), na comparação de atuação com 1 equipe de campo, o número de autos de infração aumentou

36%, passando de 138 em 2023 para 187 em 2024, refletindo maior eficiência das equipes em campo e a intensificação das ações repressivas contra ilícitos ambientais. O valor total das multas aplicadas mais que dobrou, com elevação de 80,17%, saltando de R\$ 102,4 bilhões para R\$ 184,5 bilhões, o que evidencia não apenas maior número de infrações autuadas, mas também a gravidade dos casos identificados.

No mesmo período, o número de termos de embargo cresceu 38,22%, e a área embargada aumentou 54%, alcançando 28.560 hectares em 2024. Esses resultados demonstram a ampliação da capacidade de paralisar atividades irregulares e resguardar áreas críticas de avanço do desmatamento. Já os termos de apreensão tiveram elevação de 15,94%, enquanto o total de polígonos fiscalizados aumentou 38,29%, o que reforça a efetividade do monitoramento remoto integrado às ações em campo.

Figura 41 - Análise comparativa entre 2023 e 2024 da Operação Tamoioatá relativo a 1 equipe de campo.

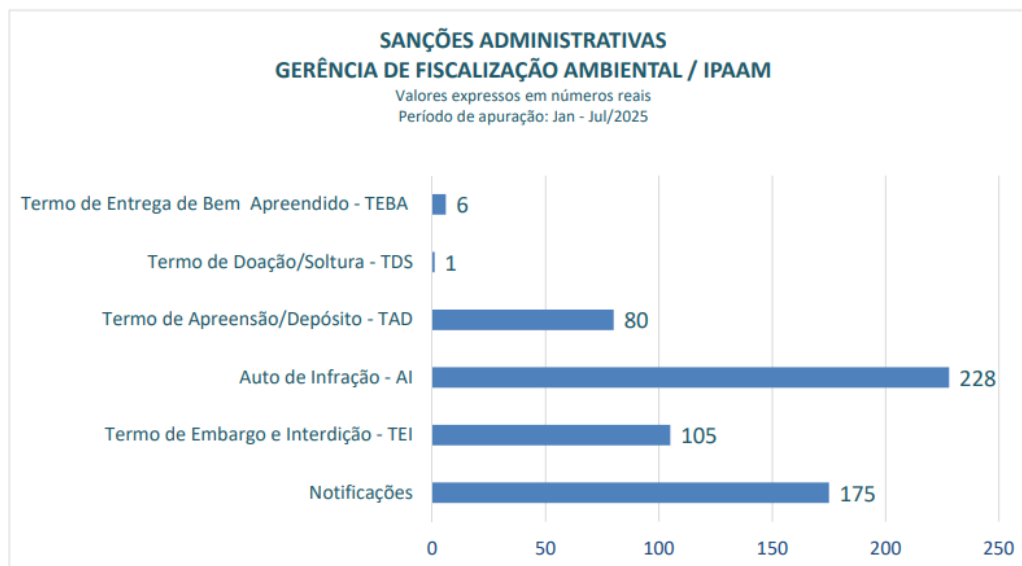
COMPONENTE	2023*	2024	INCREMENTO RELATIVO
Número de Autos de Infração	138	187	36,00%
Valor Autos de Infração	R\$ 102.444.459,70	R\$ 184.572.527,45	80,17%
Número de Termos de Embargo	253	349	38,22%
Área Embargada (ha)	18.545,85	28.560,05	54,00%
Número de Termos de Apreensão	35	40	15,94%
Polígonos fiscalizados	263	363	38,29%

Em 2025, foi implementado o PTI para a Operação Tamoioatá V, com o objetivo de integrar e coordenar órgãos de segurança e meio ambiente no combate ao desmatamento e às queimadas no Amazonas. As ações buscaram prevenir e reprimir crimes ambientais por meio de estratégias conjuntas, promovendo comunicação, comando e controle integrados, além do intercâmbio de informações entre instituições.

Apesar dos avanços, permanecem desafios importantes, como a precariedade das estradas, a ocorrência de acidentes de trânsito e a necessidade urgente de manutenção periódica das viaturas. No primeiro ano, 14 viaturas ficaram inutilizadas em apenas seis meses. Persistem também problemas estruturais recorrentes, como a limitação do modal de atuação, a necessidade de maior agilidade no atendimento aos pontos de alerta e fiscalização, a falta de infraestrutura adequada, os recursos insuficientes e a morosidade burocrática no encaminhamento e análise de processos.

Ainda segundo dados do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), entre janeiro e julho de 2025 (figura 41), foi atingido o número de 228 autos de infração, 80 termos de apreensão/depósito, 105 termos de embargo e interdição e 175 notificações.

Figura 42 – Sanções administrativas aplicadas pela GEFA/IPAAM em 2025 (jan-jul).



Fonte: IPAAM

11.1. Metas para 2026-2028 das operações integradas de combate ao desmatamento e queimadas no Amazonas e monitoramento

Para a 5ª fase do PPCDQ-AM sugerimos como meta a continuação de produção do Plano Tático Integrado (PTI) para os anos de 2026 a 2028 pela Secretaria de Segurança Pública com vistas nas operações de combate ao Desmatamento e Queimadas no Sul do Estado, Região Metropolitana –RMM e em áreas geridas diretamente pelo Estado.

No âmbito das queimadas sugerimos a elaboração anual de um Plano Operativo de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais (PPCIF) para temporada de estiagem ou de maior risco de incêndios, levando em consideração o monitoramento e as previsões climáticas. O PPCIF é definido pela Resolução **COMIF N° 2, de 21 de março de 2025** como “documento de ordem prático-operacional para gestão de recursos humanos, materiais e de apoio para a tomada de decisão no desenvolvimento de ações de prevenção e de combate

aos incêndios florestais, que tem como propósito definir, objetivamente, estratégias e medidas eficientes, aplicáveis anualmente, que minimizem o risco de ocorrência de incêndios florestais e seus impactos em uma área definida.” O PPCIF deve tratar da disponibilidade de recursos humanos, financeiros, equipamentos e infraestrutura, cronograma anual de atividades de prevenção e preparação, das áreas de intervenção preventiva, das áreas de risco de incêndios florestais para monitoramento, das estratégias de métodos de combate. Registro, caracterização e responsabilização pelas ocorrências e das responsabilidades executivas no âmbito do plano, dentro outros.

No que tange no artigo 28 da Política Nacional de Manejo Integrado do fogo, recomenda-se ainda **a criação do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Estadual (CIMAN-AM), inspirado no modelo do CIMAN Federal, com o objetivo de promover, em sala de situação única e a partir de comando unificado, a busca de soluções conjuntas, por meio do compartilhamento de informações sobre as operações em andamento em áreas sob jurisdição do Estado. O CIMAN-AM deve funcionar de forma permanente, com reuniões semanais durante o período de estiagem ou em momentos de maior risco de incêndios.**

Suas principais funções serão:

- Integrar órgãos federais, estaduais e municipais na resposta a incêndios florestais.
- Garantir resposta rápida a eventos críticos, articulando o trabalho de brigadistas, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, IBAMA, ICMBio e órgãos estaduais e municipais de meio ambiente.
- Coordenar, de forma centralizada, as ações de prevenção, preparação e combate ao fogo.
- Assegurar a troca de informações em tempo real entre as salas de situação do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, SEMA e IPAAM sobre riscos e ocorrências de incêndios.

12. DIRETRIZ ESTRATÉGICA PARA O PPCDQ-AM AMAZONAS

As diretrizes estratégicas do PPCDQ-AM foram concebidas levando em consideração o estabelecimento de um modelo de governança baseado em ações estratégicas integradas,

focadas nas regiões prioritárias de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas, especificadas a seguir:

- O Plano deve ser orientador para a elaboração de planos e programas estaduais subsequentes com vistas ao desenvolvimento regional sustentável;
- A execução das ações deve priorizar a região sul do estado, por se caracterizar como área que apresenta as maiores taxas de desmatamento observadas no último ano de monitoramento;
- A internalização da previsão orçamentária no Plano Plurianual (PPA) do Estado para a implementação das ações previstas e demais iniciativas de captação de recurso para outras ações que se fizerem necessárias;
- A articulação com os municípios prioritários visando o estabelecimento de compromissos recíprocos e a participação ativa dos representantes locais do poder público, setor privado e da sociedade civil organizada;
- A articulação com o Governo Federal e os governos municipais para execução de ações integradas para o controle do desmatamento e queimadas nos municípios críticos;
- O fomento das atividades produtivas sustentáveis, com valorização e uso sustentável da floresta como alicerce de um novo modelo de desenvolvimento;
- O fomento de linhas de créditos para a implementação das atividades produtivas, com base em agricultura de baixo carbono (Plano ABC) e outras iniciativas, programas e projetos do Governo Federal para o desenvolvimento agrário;
- A promoção de ações integradas de regularização fundiária e ambiental nas áreas sob intensa pressão de desmatamento;
- A intensificação de ações de comando e controle com planejamento integrado entre as esferas federais, estaduais e municipais, com cronograma e orçamento definidos, principalmente o licenciamento ambiental, para contribuir diretamente com a redução de desmatamento e queimadas nas áreas prioritárias;
- O fortalecimento das áreas protegidas como estratégia de impedimento do avanço do desmatamento e das queimadas, bem como a promoção da valorização econômica dos produtos da sociobiodiversidade e implementação de programas e projetos para o

pagamento por serviços ambientais;

- O fortalecimento da gestão ambiental e a efetivação da gestão descentralizada e compartilhada entre União, Estado e Municípios;
- A promoção da transparência e a implementação das ações das políticas públicas elencadas neste plano e nos resultados alcançados.

13. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPCDQ-AM 2026-2028

Para alcançar os objetivos, o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) está estruturado em três eixos:

1. Ordenamento Territorial;
2. Monitoramento, Comando e Controle Ambiental;
3. Bioeconomia e alternativas econômicas sustentáveis.

Os municípios da região sul e metropolitana do estado ficam estabelecidos como prioritários para as ações deste Plano.

O **Eixo de Ordenamento Territorial** é fundamental para promover a regularização fundiária, o zoneamento ecológico-econômico e o fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação. Essas medidas criam segurança jurídica, reduzem conflitos de uso da terra e permitem a implementação de políticas públicas mais eficazes, evitando a ocupação desordenada que estimula o desmatamento e as queimadas.

O **Eixo de Monitoramento, Comando e Controle Ambiental** garante a efetividade do Plano ao atuar diretamente na fiscalização, responsabilização e combate às práticas ilegais. Por meio do uso de tecnologias de satélite, sistemas de alerta em tempo real e operações de campo integradas com órgãos de segurança, é possível detectar, prevenir e coibir rapidamente os crimes ambientais. Esse eixo fortalece a presença do Estado em áreas vulneráveis e aumenta a capacidade de resposta frente aos ilícitos ambientais.

Por fim, o **Eixo de Bioeconomia e Alternativas Econômicas Sustentáveis** busca transformar o modelo de desenvolvimento, oferecendo soluções de geração de renda que conciliem conservação florestal e inclusão social. Incentivar cadeias produtivas sustentáveis,

como o manejo florestal de baixo impacto, a valorização de produtos da sociobiodiversidade e a promoção da agricultura sem queima, contribui para reduzir a dependência de práticas predatórias. Além disso, este eixo fortalece a resiliência das comunidades tradicionais e cria novas oportunidades no mercado verde, essenciais para a transição rumo a uma economia de baixo carbono.

Com espelhamento nas estratégias operacionais do PPCDAm federal, a organização das ações elencadas neste Plano em eixos temáticos responde ao diagnóstico comprovado de que a redução do desmatamento de modo duradouro não pode ser alcançada apenas com ações de fiscalização ambiental. A fiscalização ambiental, apesar de seu caráter indispensável para coibir os ilícitos ambientais e seu efeito imediato na redução do desmatamento, não altera o modo estrutural de ocupação do território. Torna-se necessário, portanto, atuar na prevenção do desmatamento por meio de ações relacionadas ao ordenamento fundiário e territorial do incentivo a modelos produtivos não dependentes da substituição da vegetação nativa.

As ações direcionam esforços para as situações que impactam diretamente na redução das taxas de desmatamento. Os quadros de 1 a 3 descrevem as macroações e atividades por eixos temáticos.

13.1 ORDENAMENTO TERRITORIAL

Quadro 2 – Macroação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) para o eixo de Ordenamento Territorial

Ordenamento Territorial					
Macroação 1 - Destinação de Terras Públicas do Estado para fins de uso					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Arrecadar e matricular as terras públicas na região sul do Amazonas	Realizar estudo físico das glebas arrecadadas e matriculadas de domínio do Estado do Amazonas, com interface das altas taxas de incremento do desmatamento	SECT		SECT	Estudo Físico realizado
	Digitalizar o acervo fundiário da região sul do Amazonas	SECT		SECT	Acervo da Região sul digitalizado
	Sistematizar as informações identificadas para a criação de um banco de dados para fomentar a regularização fundiária	SECT		SECT	Banco de dados criado

	Arrecadar, matricular e publicar as terras públicas aptas à regularização fundiária	SECT		SECT	
Destinar as glebas públicas sob domínio Estadual para fins de uso sob consulta de manifestação de interesse de instituições públicas federais e estaduais do território do Amazonas	Criar Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Estadual	SECT		SECT	Câmara técnica criada
	Destinar terras públicas do Estado prioritariamente da região sul do Amazonas para fins uso de regularização fundiária	SECT		SECT	Terras destinadas
Zoneamento dos acordos de pesca	Propor ordenamento pesqueiro em mais 5 rios de domínio do Estadual	SEMA/SEPROR		Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	+5 acordos publicados

Macroação 2 - Regularização Fundiária					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Promover a regularização fundiária na região sul do Estado do Amazonas	Regularizar imóveis rurais em ações integradas com a política pública estadual de regularização ambiental, licenciamento ambiental e produção rural sustentável	SECT		SECT	Imóveis rurais regularizados
Promover a regularização fundiária de povos e comunidades tradicionais	Emissão de CDRU coletivas em UC Estaduais, ação integrada com terras públicas de patrimônio da União	SECT		SECT	CDRU emitidas

13.2 MONITORAMENTO, COMANDO E CONTROLE AMBIENTAL

Quadro 3 – Macroação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM) para o eixo do Monitoramento, Comando e Controle Ambiental

Comando e Controle Ambiental					
Macroação 1 - Regularização Ambiental					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Realizar 50% do Cadastro Ambiental Rural dos imóveis rurais, prioritariamente da região sul do Amazonas	Cadastrar 50% do total dos imóveis rurais nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí, Humaitá, Manicoré, Humaitá, Novo Aripuanã e Canutama	SEMA/IDAM		ProjeCAR	50% dos imóveis cadastrados
Promover a regularização ambiental dos imóveis rurais com CAR, prioritariamente região sul do Amazonas	Analisar 50% dos imóveis rurais cadastrados no CAR nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí, Manicoré, Humaitá, Novo Aripuanã e Canutama	IPAAM		Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia / ProjeCAR	50% dos imóveis cadastrados no CAR analisados

	Implementar ações estruturantes e criar linhas de crédito de financiamento para a restauração da cobertura florestal (Programa de Regularização Ambiental - PRA)	SEMA/IDAM/AFEAM			Linhas de créditos criadas
	Identificar e quantificar as áreas com passivo ambiental de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais	IPAAM			Passivos ambientais identificados
Regulamentar os instrumentos legais normativos da Lei Estadual n. 4.406 de 28 de dezembro de 2016	Regulamentar instrumentos legais que instituem os fluxos e procedimentos para a regularização ambiental dos imóveis rurais do Amazonas (CAR e PRA)	SEMA e IPAAM			Instrumento legal instituído
	Regulamentar os instrumentos legais normativos que instituem os procedimentos para regularização ambiental das áreas de uso restrito (áreas úmidas) do Estado do Amazonas	SEMA e IPAAM		Cooperação Alemã - GIZ	Instrumento legal instituído

	Regulamentar os instrumentos legais normativos que disponham sobre a compensação da reserva legal, e as Cotas de Reserva Ambiental (CRA) do Estado do Amazonas	SEMA e IPAAM		Cooperação Alemã - GIZ	Instrumento legal instituído
Macroação 2 - Licenciamento Ambiental					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Integrar o sistema de licenciamento ambiental online do Amazonas com outros sistemas federais	Sistematizar o banco de dados de licenciamento ambiental (acervo de processos físicos) e inserir as informações para a consulta no sistema de licenciamento ambiental online	IPAAM		TI - IPAAM	Banco de dados implementado
	Integrar o sistema de licenciamento ambiental online ao banco de dados do SICAR e SINAFLOR	IPAAM			Sistemas integrados
Promover o licenciamento ambiental na região sul do Amazonas	Licenciar atividades agropecuárias, pesca e manejo em imóveis rurais com regularidade ambiental e adesão ao PRA	IPAAM			Atividades licenciadas de imóveis aderidos ao PRA

Promover o licenciamento ambiental descentralizado por meio dos Centros Multifuncionais	Modernizar o processo de licenciamento atividades agropecuárias, pesca e manejo em imóveis rurais com regularidade ambiental.	IPAAM			Centros multifuncionais aptos a licenciar
Intensificar o monitoramento das atividades produtivas rurais licenciadas nos municípios prioritários	Criar mecanismos estratégicos/operacionais com maior eficácia no monitoramento de atividades produtivas rurais licenciadas	IPAAM			Atividades nos municípios prioritários monitoradas
Apoiar os produtores e o órgão licenciador no processo de licenciamento	Apoiar o Licenciamento das atividades agropecuárias, pesca e manejo em imóveis rurais com regularidade ambiental	IDAM			Atividades nos municípios prioritários monitoradas
	Promover o retorno dos sistemas agroflorestais como instrumento de combate ao desmatamento	IDAM			Atividades nos municípios prioritários monitoradas

Macroação 3 -Fiscalização Ambiental					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Implantar procedimento para autuação remota nos municípios prioritários	Realizar força tarefa para atuação nas áreas prioritárias utilizando imagens de satélites de alta resolução	IPAAM		IPAAM	N. de autuações remotas
Autuar os passivos ambientais nos municípios críticos	Identificar e autuar os passivos ambientais nos municípios críticos, ocorridos após a inscrição do imóvel no CAR	IPAAM		IPAAM	N. de autuações com base na análise do CAR
Realizar missões de fiscalização nas áreas prioritárias com base em operações de inteligência	Realizar operações de fiscalização no sul do estado, abrangendo UC Estaduais	IPAAM		IPAAM	Operações de fiscalização realizadas
Realizar ações integradas de fiscalização	Realizar ações integradas de fiscalização com IPAAM IBAMA e Polícia Ambiental	IPAAM			Operações integradas de fiscalização realizadas

Implantar e estruturar os Centros Multifuncionais do Estado do Amazonas	Estruturar os Centros Multifuncionais para realização de operações de fiscalização nas áreas prioritárias	IPAAM	ADAF/SEMA		Centros multifuncionais
Descentralizar o poder de fiscalização	Estruturar e capacitar os agentes públicos do batalhão ambiental, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros para fiscalização	IPAAM/SEMA	PC/PMBamb/CBMAM		Convênio assinado e decreto publicado
Macroação 4 - Realização de ações educativas					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Realização de ações educativas visando à conscientização das populações urbanas e rurais sobre os riscos, problemas e impactos provocados pelas queimadas	Produção e distribuição dos materiais didáticos e de divulgação para as campanhas (midiáticas) educativas e de sensibilização quanto às queimadas e qualidade do ar – reprodução das mídias e dos informativos para diferentes públicos	SEMA	SEMA e IPAAM, em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente/ Prefeituras/ IBAMA (NEA) SEDUC	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	Mídia educativa produzida
	Produção de vídeo da Campanha Educativa	SEMA	SECOM, IPAAM, SEDUC		Vídeo produzido

	Comunicação social por meio de Produção de vídeo de sensibilização sobre efeitos da poluição do ar e orientação à população para redução da exposição à fumaça resultante das queimadas	SEMA	UEA/SEDUC		Vídeo produzido
	Realização das campanhas educativas e de sensibilização de combate às queimadas com os públicos (área urbana e rural)	SEMA/IPAAM	SEMA e IPAAM em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras / Escritórios do IDAM local/SEDUC	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	Campanha educativa realizada
	Realizar oficinas teatrais nas escolas; Realizar caminhadas de sensibilização; Realizar doação de mudas para plantio.	SEMA	SEMA e IPAAM em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente/ Prefeituras / Escritórios do IDAM local /	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	Campanha educativa realizada

			SEDUC		
	Atuação dos Agentes Ambientais Voluntários em Unidades de Conservação Estaduais em ações de sensibilização quanto às queimadas	SEMA	Secretarias Municipais de Meio Ambiente/ Prefeituras / Escritórios do IDAM local/ SEDUC		Campanha educativa realizada
	Ações de incentivo a elaboração de planos municipais de prevenção, combate de queimadas e desmatamento	SEMA	Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras		Planos municipais elaborados
	Produção de vídeo de Capacitação para Gestores, Professores e Pedagogos sobre queimadas e poluição do ar	SEMA e SEDUC	IPAAM, UEA, DEFESA CIVIL, SEDUC		Gestores, professores e pedagogos capacitados

	Ciclo de Palestras Educativas transmitidas pelo Centro de Mídias	SEMA, SEDUC, CBMAM/BIFMA/IDAM	IPAAM, CBMAM, PMAM, POLÍCIA CIVIL/DEMA, DEFESA CIVIL, CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DO AMAZONAS, EXÉRCITO		Palestras educativas realizadas
	Realização de ações de capacitação, sensibilização e orientação sobre técnicas alternativas para o uso do fogo como ferramenta de limpeza para área para implantação de cultivos	SEMA(DEMUC)/IDAM	SEMA, IPAAM, SISTEMA SEPROR em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente/Prefeituras /Escritórios do IDAM local/Instituições locais		Capacitação realizada

Incorporação de ações de sensibilização para desestimular o uso do fogo como ferramenta de limpeza para área para implantação de cultivos e orientação sobre a legislação vigente e manejo integrado do fogo que trata o Art. 20 da Resolução COMIF nº2, de 21 de março de 2025	SEMA/IDAM/IPAAM	SEMA, IPAAM, SISTEMA SEPROR em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente/ Prefeituras / Escritórios do IDAM local / Instituições locais		Sensibilização realizada
Capacitação para os produtores e agricultores em Técnicas de Queimadas Controladas, através do Centro de Mídias e/ou presencial	CBMAM/BIFMA, IDAM	SEMA, IPAAM, SEDUC		Capacitação realizada
Desenvolver e implementar programas de educação ambiental e percepção de risco, com foco em comunidades rurais e instituições escolares	Defesa Civil	SEMA/SEDUC		Capacitação realizada
Capacitação com Gestores, Professores e Pedagogos sobre o tema de prevenção a queimadas e mudanças climáticas;	SEMA e SEDUC	IPAAM, SEMMAS, SEMED, SEDUC	Eventos diversos ao	Jornada pedagógica, palestras

			longo dos três anos.	presenciais e transmissão de palestras e rodas de conversa sobre o tema.
Abordar de forma transversal temas relacionados à prevenção as queimadas e mudanças climáticas nas escolas estaduais;	SEDUC			Palestras/Capac itações sobre queimadas nas escolas estaduais
Produção de cadernos pedagógicos temáticos;	SEDUC			Quantidade de cadernos pedagógicos temáticos produzidos
Ampliar a distribuição de mudas e estimular reflorestamento comunitário em todas as regiões do estado;	SEDUC			Distribuição de mudas e palestras sobre o tema

Macroação 5 - Formar e/ou reativar Brigadas Municipais de Combate às queimadas nos municípios					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Formar e/ou reativar Brigadas Municipais de Combate às queimadas nos municípios	Capacitação e/ou reciclagem de brigadistas para o combate as queimadas nos municípios com área de abrangência em Unidades de Conservação estaduais	CBMAM/BIFMA	SEMA, em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras		Capacitação realizada
	Formação de novas brigadas para combate as queimadas nos municípios com maior índice de focos de calor	CBMAM/BIFMA	SEMA, em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente / Prefeituras		Formação realizada
	Elaboração e Produção de Materiais Educativos (Apostila para os Brigadistas formados pelo BIFMA)	CBMAM/BIFMA	SEMA, IPAAM, SEPROR, IDAM		Apostila elaborada
	Formação dos Gestores de Unidades de	CBMAM/BIFMA	SEMA		Formação realizada

	Conservação em Brigadistas				
	Aquisição de equipamentos de apoio para Corpo de Bombeiros – BIFMA	CBMAM/BIFMA	SEMA, DEFESA CIVIL		Equipamentos adquiridos
Macroação 6 - Criação de mecanismos de controle e monitoramento dos focos de queimadas e os riscos associados a esses para o efetivo combate e controle					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Criação de mecanismos de controle e monitoramento dos focos de queimadas e os riscos associados a esses para o efetivo combate e controle	Criação de postos de alerta e denúncia locais, em conjunto com as Semas Municipais, utilizando as estruturas dos Centros Multifuncionais	SEMA e em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente			Capacitação realizada
	Criação do CIMAN Estadual (Centro Integrado de Multiagências de Coordenação Operacional) nos moldes do CIMAN Federal com reuniões semanais durante período de estiagem	Salas de situação do CBMAM, SEMA, IPAAM, DEFESA CIVIL, SIPAM, prefeituras			CIMAN criado

	Funcionamento do Comitê estadual de prevenção e combate aos incêndios florestais, controle de queimadas e desmatamento para acompanhar, subsidiar e orientar a tomada de decisão integrada quanto à realização das ações e eventos relacionados ao combate às queimadas	DIVERSAS			
	Funcionamento do Grupo de Trabalho - Ação Emergencial em Combate às Queimadas formado por órgãos de controle ambiental, de inteligência e segurança pública	SEMA, IPAAM, CBMAM, PMAM, POLÍCIA CIVIL/DEMA, DEFESA CIVIL, CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DO AMAZONAS, EXÉRCITO			

	Funcionamento da Sala de Situação interinstitucional de monitoramento e alerta de focos de calor e queimadas, sediado na SEMA / IPAAM	SEMA E IPAAM			
Desenvolver PMIFS por unidades de conservação prioritárias que contam com brigadistas e para o conjunto de municípios prioritários neste plano	Elaboração de Planos de Manejo Integrado do fogo (PMIFs) para municípios prioritários e Unidades de Conservação Estadual prioritárias, integrando aos planos de manejo das UCs	SEMA/CBMAM/IDAM/IPAAM			Planos elaborados
	Elaboração do Plano Operativo de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais – PPCIFs anualmente	CBMAM/SEMA			Planos elaborados
	Realizar estudo técnico para incorporar o sistema Defesa Civil Alerta (DCA) como ferramenta oficial de comunicação com comunidades em áreas vulneráveis a	Defesa Civil			Estudo realizado

	estiagens e queimadas;				
	Atualizar o mapeamento de áreas de risco relacionadas ao desmatamento, estiagem e incêndios florestais, considerando especialmente os impactos sobre a qualidade do ar.	Defesa Civil			Realização de mapeamento
Macroação 7 - Atuação dos órgãos de comando e controle em combate às queimadas					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Atuação dos órgãos de comando e controle em combate às queimadas	Realização das operações de fiscalização e combate aos desmatamentos e queimadas	IPAAM, CBMAM, PMAM E POLÍCIA CIVIL			
	Implantação e funcionamento do Sistema de Autuação Remoto	IPAAM			
	Fortalecimento da estrutura do IPAAM e Sema, brigadas civis nos municípios para o combate as queimadas (aquisição de bens e equipamentos)	SEMA E IPAAM			

	Fortalecer a integração entre a Defesa Civil e os órgãos ambientais estaduais e federais, visando à emissão de alertas preventivos mais eficientes sobre estiagens e incêndios florestais;	Defesa Civil/...			Acordo de Cooperação Técnica
--	--	------------------	--	--	------------------------------

13.3 BIOECONOMIA E ALTERNATIVAS ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS

Quadro 4 - Macroação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas – PPCDQ-AM para o eixo de Atividades Produtivas Sustentáveis

Bioeconomia e alternativas econômicas sustentáveis					
Macroação 1 - Fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis					
Atividades	Subatividade	Instituição Responsável	Apoio e Integração	Fonte	Indicador
Incentivar a cadeia florestal comunitária e familiar	Aumentar as áreas de florestas manejadas	IDAM		IDAM	
	Expandir o número de PMFSPE de 3 para 10 comunidades beneficiadas até 2028; Ampliar a entrega de serrarias portáteis para novos municípios	SEPROR	SEPROR		Aumento de famílias beneficiadas e entrega de equipamentos;

	estratégicos e com atividades de Manejo Florestal Sustentável.				
Incentivar a cadeia de produtos da sociobiodiversidade (castanha, óleos e borracha), incluindo UC Estaduais e agricultora de baixo carbono	Fortalecimento da organização social, mercado e comercialização dos produtos	SEMA/SEPROR/IDAM/ ADS		IDAM / Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	
	Fortalecer programas de subvenção econômica	ADS		ADS	
	Aumentar em 20% o número de produtores atendidos pelo IDAM	SEPROR/IDAM			
Incentivar a cadeia do manejo do pirarucu e Jacaré	Promover o aumento das áreas de manejo do pirarucu	SEMA/SEPROR/IDAM		SEMA	
	Promover o aumento da produção e comercialização do pirarucu manejado	SEMA/SEPROR/IDAM/ADS		ADS	
Promover a regularização ambiental das cadeias produtivas, com foco em uma economia de baixo carbono e	Realizar o inventário da biodiversidade dos territórios prioritários;	SEMA/SEPROR/IDAM/ADS/ /IPAAM			
	Apresenta estudo de valoração dos ativos da socio biodiversidade	SEMA/SEPROR/IDAM/ADS/ /IPAAM			

respeito a vocação do território e valorização dos serviços ambientais.	desenvolver plano de uso dos produtos da socio biodiversidade	SEMA/SEPROR/IDAM/ADS/ /IPAAM			
	Identificar o potencial para a implantação de manejo florestal comunitário de produtos madeireiros e não madeireiros;	SEMA/SEPROR/IDAM/ADS/ /IPAAM			
	Apoiar projetos de inclusão produtiva sustentável para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultura familiar e camponesa e empreendimentos comunitários, valorizando as cadeias de produtos da sócio biodiversidade	SEMA/SEPROR/IDAM/ADS/ /IPAAM			
	Aumentar o apoio quanto a regularização ambiental de propriedades familiares rurais com assistência técnica e plantio de mudas para reposição florestal;	SEPROR			
	Integrar ações ADAF-IDAM para fortalecer a fiscalização preventiva e educativa.	SEPROR			

Incentivar a cadeia produtiva da aquicultura	Promover o aproveitamento das áreas degradadas e subutilizadas visando o aumento da produção e comercialização da cadeia produtiva	SEPROR/IDAM/ADS		SEPROR/ADS	
	Manter cooperação técnica para fortalecer programas de manejo sustentável do pescado e fomento à aquicultura, garantindo alinhamento com o PPCDQ-AM.	SEPROR			
Capacitar técnicos do sistema de produção rural e gestores de unidades de conservação em tecnologias de produção sustentáveis	Realizar curso em técnicas de manejo florestal	IDAM/SEPROR		IDAM/SEPROR	Curso de técnicas de manejo realizados
	Realizar cursos em boas práticas de produtos não madeireiros (castanha, óleos e borracha)	IDAM/SEPROR/SEMA		IDAM/SEPROR/ Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	Curso de boas práticas de produtos
	Realizar cursos em técnicas de integração lavoura pecuária e florestas - ILPF	IDAM/SEPROR		IDAM/SEPROR	

	Ofertar capacitação continuada em agroecologia e compostagem em pelo menos 10 novos municípios.	SEPROR			Capacitações realizadas em agroecologia e compostagem
Estimular a recuperação de áreas degradadas nos municípios prioritários	Iniciar a restauração florestal de 30% do total do passivo ambiental identificado na análise do CAR de imóveis rurais de até 4 MF nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí, Humaitá, Manicoré, Humaitá, Novo Aripuanã e Canutama	IDAM		IDAM/ Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia	
	Incentivar projetos para aquisição de insumos, visando a recuperação do passivo ambiental dos imóveis rurais de até 4 MF	IDAM		IDAM	
	Aumentar em 20% a área recuperada com práticas de baixo carbono;	SEPROR			

	Ampliar em 20% o número de agricultores familiares atendidos pelos programas de distribuição de sementes, distribuição de mudas, Prómecanização e Pró-Calcário.	SEPROR			
--	---	--------	--	--	--

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

